

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 84

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de maio de 2015

Deputados comentam ações do movimento Ocupe Estelita

Atos foram realizados em protesto à definição de um novo plano urbanístico para o Recife

As manifestações realizadas pelo Movimento Ocupe Estelita, na semana passada, foram comentadas pelos parlamentares, na Reunião Plenária de ontem. O movimento questiona o projeto imobiliário Novo Recife na região do Cais José Estelita e pede o tombamento da área.

O deputado Edilson Silva (PSOL) destacou as três ações realizadas: o protesto contra a aprovação de um plano específico para a área, na Câmara dos Vereadores; o acampamento na frente do prédio onde mora o prefeito

do Recife, Geraldo Julio; e o ato pelo tombamento da paisagem cultural do Cais. “Quero parabenizar os manifestantes, que estão lutando por uma cidade para todos e não para poucos”, disse.

Já Rodrigo Novaes (PSD) condenou a ocupação em frente ao prédio onde mora o prefeito, apesar de entender que o Ocupe Estelita pretende provocar discussões sobre o modelo de cidade desejado pela população. “O movimento é legítimo, no entanto, discordo das pichações, ocupação de local privado e falta de respeito ao gestor da cidade”,



DIVERGÊNCIA - Edilson Silva e Rodrigo Novaes abordaram o tema, durante a Reunião Plenária



FOTOS: ROBERTO SOARES

assinou. O parlamentar também salientou que o prefeito promoveu a devida discussão em audiências públicas, chegando a mudanças que permitiram mais áreas verdes e públicas. “Se existem irregularidades, que sejam levadas ao Poder Judiciário”, frisou.

Em apertes, os deputados Vinicius Labanca (PSB), Tony Gel (PMDB), André Ferreira (PMDB), Professor Lupércio (SD), Romário

Dias (PTB), Sílvio Costa Filho (PTB) e Waldemar Borges (PSB) corroboraram a fala de Novaes e defenderam o projeto Novo Recife. “Parece que o debate saiu do campo técnico para a área da radicalização política. Criaram um fato visando às eleições do próximo ano”, avaliou Tony Gel.

Já José Humberto Cavalcanti (PTB), Priscila Krause (DEM) e Teresa Leitão (PT) se opuseram à ação em

frente à moradia do prefeito do Recife, mas questionaram aspectos relacionados à tramitação do projeto. “A cidade já deveria, há muito tempo, ter um gabarito menor para as edificações, com mais áreas verdes. A Comissão de Meio Ambiente da Casa poderia propor uma solução definitiva”, ressaltou Cavalcanti.

Edilson Silva também comentou, em seu pronunciamento, a morte de uma

estudante ao cair de um ônibus lotado na última sexta (8). A estudante de biomedicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Camila Mirele Pires da Silva, 18 anos, foi vítima de um acidente em um veículo que fazia a linha Barro/Macaxeira. “Depoimentos mostram que houve um conjunto de falhas, tanto do sistema de transporte público, quanto da condução do veículo”, relatou Edilson.

Mobilidade urbana

Colegiado pretende apontar prioridades para o setor

A preocupação com políticas de transporte e circulação de pessoas e cargas nos municípios pernambucanos segue na pauta da Assembleia Legislativa. Ontem foi instalada a Comissão Especial de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, que será presidida pelo deputado Zé Maurício (PP) e terá Sílvio Costa Filho (PTB) como vice-presidente.

Raquel Lyra (PSB) foi eleita relatora do colegiado. Ela comentou a recente visita



PREOCUPAÇÃO - Assunto é problema mundial

que fez a Bogotá, onde conferiu os resultados do projeto

de mobilidade implantado na capital colombiana. O siste-

ma integrado inclui corredores exclusivos para ônibus e quase 400 quilômetros de ciclovias fixas. “Esse é o grande desafio do Brasil hoje. Temos mais de 80% da população em áreas urbanas e, nos últimos 30 anos, não investimos em transporte público”, observou.

Zé Maurício resgatou a importância do trabalho desenvolvido na legislatura passada pela comissão presidida por Sílvio Costa Filho. O par-

lamentar anunciou que o relatório de conclusão do colegiado vai ser apresentado na próxima reunião, com a participação de especialistas. “Temos a expectativa de dar à população respostas sobre esta que é uma preocupação internacional. Vamos apontar prioridades e contribuir para que as obras saiam do papel”, ressaltou.

Sílvio Costa Filho pontuou que o tema não admite divergências partidárias. “A

primeira vez que se pensou em mobilidade no Estado foi na gestão do ex-governador Eduardo Campos, que realizou obras em parceria com o então presidente Lula”, indicou. Suplente da Comissão, o deputado Júlio Cavalcanti (PTB) chamou a atenção para a realização de obras no Interior. Também fazem parte do colegiado os deputados Bispo Ossésio Silva (PRB) e Ricardo Costa (PMDB).

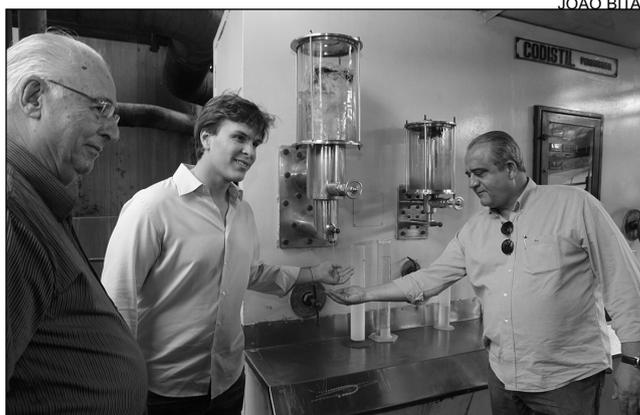
CERTIFICADO DIGITALMENTE

Colegiados visitam Usina Pumaty na Mata Sul do Estado

Deputados conheceram o modelo de gestão da unidade

Depois de dois anos fechada, a Usina Pumaty, localizada no município de Joaquim Nabuco, na Zona da Mata Sul, tem se destacado como a segunda de maior rendimento do Estado, de acordo com o Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar). A unidade, que voltou a funcionar em setembro de 2014, já moeu 500 mil toneladas de cana de açúcar de novembro do ano passado a maio deste ano. Na última sexta, uma comitiva da Alepe esteve no local para conhecer as instalações do empreendimento e dialogar sobre uma aproximação entre a indústria sucroalcooleira e o poder público.

Arrendada pela Cooperativa de Fornecedores de Cana (Agrocan), Pumaty beneficia cerca de 1,2 mil fornecedores ativos, dos quais 98% são pequenos produtores. O faturamento



ENCONTRO - Comissões escutaram demandas do setor

da última safra foi de mais de R\$ 40 milhões. Segundo o diretor da usina, Gerson Carneiro Leão, em pouco menos de um semestre, a unidade produziu em torno de 40 milhões de litros de etanol hidratado – utilizado como combustível. “O álcool sai daqui direto para os tanques dos carros. Já recolhemos R\$ 8 milhões em ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) para Pernambuco”, observou, alertando, no

entanto, para a necessidade de mais incentivos fiscais do Governo para o setor.

Ao longo da visita à usina, os parlamentares caminharam pelas instalações e puderam ficar por dentro do processo de moagem, além de ouvir as demandas apresentadas pela administração. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, o deputado Aluísio Lessa (PSB) disse que o processo de reabertura da unidade foi acompa-

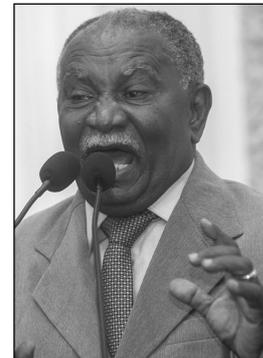
nhado desde o início pela gestão estadual. “O Governo entrou com um programa de doação de fertilizantes e herbicidas para os fornecedores de cana, e conseguimos um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério do Trabalho. Tudo isso para ajudar a Pumaty a voltar a moer”, destacou Lessa.

O presidente da Comissão de Agricultura, deputado Miguel Coelho (PSB), falou sobre os próximos passos a serem tomados para tentar atender as reivindicações do setor sucroalcooleiro. “Vamos agendar uma reunião com a Secretaria da Fazenda para tratar especificamente da questão do ICMS, pois tudo isso é investimento para o Estado.” O parlamentar ainda ressaltou que o sucesso do retorno da Usina Pumaty é importante para que esse modelo de negócio volte a ter credibilidade em Pernambuco.

PLENÁRIO

Iluminação da BR-408

A indefinição sobre a responsabilidade pela instalação de iluminação pública na BR-408, no trecho entre os municípios de Paudalho e Carpina, na Zona da Mata, foi tema do discurso do deputado Manoel Botafogo (PDT), na Reunião Plenária de ontem. De acordo com o parlamentar, a rodovia conta com boa estrutura de luminárias na região da Arena Pernambuco, no município de São Lourenço, mas está escura no trecho que liga as outras duas cidades. “Alguns apontam que a responsabilidade é da empreiteira que promoveu a duplicação da rodovia, outros afirmam que a questão é do DNIT, e há ainda a informação de que cada município deve responder pelo seu trecho. Gostaria que o tema fosse esclarecido”, apontou. A posição também foi defendida pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). “É importante que o Governo do Estado se pronuncie para dar um fim a essa indecisão”, completou.



Pacto pela Vida

Os resultados dos oito anos de existência do Pacto pela Vida foram comemorados pelo deputado Lucas Ramos (PSB), na Reunião Plenária de ontem. “Somos o único Estado que conseguiu diminuir em mais de 30% o número de homicídios no Brasil”, ressaltou. O parlamentar destacou as medidas anunciadas pelo governador Paulo Câmara para a segurança pública nesta semana. Entre essas medidas estão o concurso público para 2.366 vagas da Polícia Militar, Civil e Científica, o reposicionamento de câmeras de monitoramento em áreas consideradas críticas e a criação de políticas públicas para crianças e jovens que cumprem medidas socioeducativas.



Paulo Freire

A deputada Teresa Leitão (PT) utilizou a tribuna, durante a Reunião Plenária de ontem, para ler uma carta aberta em reconhecimento ao trabalho do educador Paulo Freire. O documento, escrito por pesquisadores da Cátedra Paulo Freire e da Cátedra de Educação de Jovens e Adultos da Unesco, ambas sediadas na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi produzido em resposta às faixas de crítica ao pensador, utilizadas nas manifestações do dia 15 de março. “Coube a mim apresentar esta carta na Assembleia, para que ela componha os anais da Casa Joaquim Nabuco”, informou a parlamentar. Para os autores do documento, o pedagogo pernambucano é combatido por certos grupos por defender uma educação conscientizadora. “Paulo Freire não é, nem esperamos que seja, pensamento consensual. Não é, nem será, opção de alas e grupos conservadores. Mas é e continuará sendo referencial na luta por justiça social”, compartilhou Teresa.



Agreste

Deputado cobra obra de abastecimento d'água

O deputado Marcantônio Dourado (PSB) tratou, ontem, durante a Reunião Plenária, da ampliação do sistema de abastecimento de água em Lajedo, no Agreste Meridional. O socialista pediu urgência ao governador Paulo Câmara e à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) na conclusão das obras.

Dourado afirmou que a redução do volume da barragem de São Jacques, em Lajedo, em função da estiagem, vem impondo um rodízio no abastecimento de água aos moradores, que chega a ser de 26 dias. Para compensar esse quadro, estão sendo realizadas a ampliação da subestação elétrica que atende Pau Ferro, no município de Quipapá, e instalados mais tubos no sistema adutor entre as duas barragens.

O parlamentar socialista considera que essas in-



LAJEDO - Estiagem

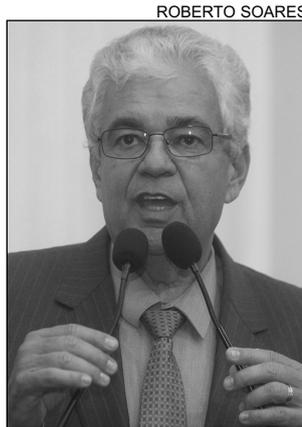
tervenções vão minimizar o racionamento na cidade do Agreste Meridional. “Apesar de a obra já ter sido iniciada, solicito brevidade máxima em sua conclusão, tendo em vista se tratar de um assunto sério e importante para a manutenção da vida”, afirmou, durante o Pequeno Expediente.

Proposição

Comércio de gelo pode ser regulamentado pela Alepe

Normas para a fabricação e o comércio de gelo em Pernambuco deverão ser discutidas na Assembleia Legislativa nas próximas semanas. Durante a Reunião Plenária de ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB) anunciou que apresentará, nos próximos dias, projeto de lei para regulamentar a matéria. De acordo com o tucano, 300 empresas fabricam gelo no Estado, para venda em supermercados e postos de combustíveis, para conservação de peixes e frutas em embarcações, ou ainda para uso na construção civil.

“É um tema importante, inclusive do ponto de vista da saúde pública”, registrou o parlamentar. “Hoje não sabemos a origem da água com a qual o gelo é produzido mas, se aprovada a proposição, as empresas terão que prestar contas à vigilância sanitária”, apontou, acrescentando que haverá selo fiscal específico para as fábricas, emitido pela Secretaria da Fazenda.



FABRICAÇÃO - Controle

O deputado lembrou que é autor do projeto que originou a lei nº 14.826, em 2012, que trata de assunto correlato. A norma regulamenta a captação e a comercialização de água potável natural em Pernambuco. “A legislação disciplina as condições sanitárias para armazenamento, transporte e distribuição do produto, alternativa própria para consumo humano, mais barata que a água mineral”, salientou.

Comissão inicia discussão sobre Plano Estadual de Educação

Iniciativa deve ser aprovada pelo Poder Legislativo até 25 de junho

A elaboração do Plano Estadual de Educação foi tema de audiência pública realizada ontem, por solicitação da Comissão de Educação e Cultura. Durante o debate, representantes do Fórum Estadual de Educação apresentaram contribuições para a iniciativa, que deverá ser aprovada na Assembleia até 25 de junho. O Plano Estadual de Educação é uma lei com as diretrizes para política educacional, que deverão ser seguidas nos próximos 10 anos.

Por determinação do Plano Nacional de Educação

(Lei Federal nº 13.005/2014), Estados, Distrito Federal e municípios têm um ano para elaborar seus próprios planos. Até agora, apenas três Estados estão com a lei sancionada: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Maranhão. Pernambuco está com o documento-base elaborado. Após conclusão da etapa de consulta popular – iniciada hoje na Assembleia –, o Poder Executivo vai elaborar projeto de lei, que será submetido ao Legislativo.

Presidente do Conselho Estadual de Educação, Iêda Nogueira afirmou que é necessário fortalecer os meca-



RINALDO MARQUES

PLANEJAMENTO - Proposta contém diretrizes para a política educacional

nismos para acompanhar a execução do plano. A secretária-executiva de Desenvolvimento da Educação, Ana Selva, ressaltou o trabalho do Executivo na inclusão da educação integral como política de educação. A presidente da Comissão, deputada Teresa Leitão (PT) destacou que o Parlamento dará continuidade ao debate no Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, que será realizado no próximo mês. O presidente da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), ex-deputado Paulo Rubem, também participou do encontro.

Violência

Alepe instala Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública

A Assembleia Legislativa instalou, na manhã desta segunda (11), a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública. O intuito da Casa é ampliar a discussão sobre o tema no Estado e buscar soluções para o combate à violência em Pernambuco.

Autor do Requerimento nº 66/2015º, que originou o grupo parlamentar, o deputado Joel da Harpa (PROS) ressaltou a importância da iniciativa. "Com a Frente, podemos nos somar ao Poder Executivo para melhorar a segurança pública", disse Joel, que foi escolhido coordenador do colegiado.

Integrantes da Frente Parlamentar, os deputados Pedro Serafim Neto (PDT) e Edilson Silva (PSOL) se manifestaram no debate. "A responsabilidade pela segurança pública não é apenas da polícia", destacou Serafim Neto. "A maior dificuldade do Estado é dar segurança aos próprios policiais", ponderou Silva. Também compõem o colegiado os deputados Zé Maurício (PP),



WILLIAMS AGUIAR

ENTIDADES - Sociedade civil participou do encontro

Eduíno Brito (PHS) e Socorro Pimentel (PSL).

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), também participou do encontro, e fez questão de comentar os índices do programa estadual Pacto pela Vida. "Os bons resultados dessa iniciativa não vêm se sustentando, devido à falta de valorização

dos profissionais do setor", pontuou.

Ainda sobre as demandas dos servidores da segurança pública, o defensor público Henrique Seixas, que prestigiou a instalação da Frente Parlamentar, informou que o Governo de Pernambuco assinou um convênio com a Defensoria Pública do Estado, com o objetivo de aten-

der aos profissionais do setor.

Também participaram do encontro, representantes do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco (Sinpol); da Associação dos Militares Estaduais de Pernambuco (AME-PE) e da Associação de Praças de Pernambuco (Aspra-PE).

PLENÁRIO - A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública foi tema de pronunciamento do deputado Joel da Harpa (PROS), durante a Reunião Plenária. O coordenador-geral do colegiado destacou a proposta de levar o debate para todas as cidades pernambucanas. Em aparte, o deputado Professor Lúpercio (SD), coordenador-geral da Frente Parlamentar de Combate ao Uso de Crack e outras Drogas, propôs a condução de trabalhos conjuntos entre os grupos parlamentares. Os deputados Cleiton Collins (PP), Pedro Serafim Neto (PDT) e os líderes da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), e do Governo, Waldemar Borges (PSB) também apartearam Joel da Harpa.

Futebol

Alepe homenageia Santa Cruz pelo título de 2015

A conquista do título pernambucano de 2015 fez o Santa Cruz Futebol Clube ser homenageado pela Assembleia Legislativa na noite de ontem. Em Sessão Solene, o presidente do clube, Alírio Moraes, recebeu placa comemorativa dedicada à conquista. O deputado Aluício Lessa (PSB) foi o autor da iniciativa.

A reunião foi presidida pelo deputado Lucas Ramos (PSB). "O clube do Arruda está em festa, resultado do trabalho da diretoria, comissão técnica, atletas e, principalmente, do apoio explícito da numerosa e apaixonada torcida tricolor", saudou.

Aluício Lessa considera a homenagem "uma forma de reconhecer o esforço daqueles que trouxeram alegria para a torcida mais apaixonada do Brasil". O deputado também foi homenageado, recebendo do presidente do Santa Cruz a medalha oficial dada aos ganhadores do Campeonato Pernambucano de 2015.

Alírio Moraes declarou que "o Santa Cruz se sente envaidecido de receber homenagem de uma Casa que congrega parte significativa da inteligência política do País". A solenidade foi prestigiada por ex-presidentes, diretores e conselheiros do clube de futebol, além de jogadores.



JARBAS ARAÚJO

ALUÍCIO LESSA - "Legislativo reconhece esforço do time"

Ato

ATO Nº. 286/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs.03/2015 e 07/2015 do **Deputado Botafogo**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir de 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIANA DAYANE DE ALBUQUERQUE LEITE	Assessor Especial/PL-ASC	36%
CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	36%
CLODOMIRO BRAZ DA SILVA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
DAYSE CAVALCANTI AGUIAR SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,35%
DALVA LÚCIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
DANIEL FRANCISCO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
DANIEL SEVERINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
DIONE ANTÔNIO DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
EDNALDO FALCÃO DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	36%
ELIZABETE MARIA DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
ELIZETE MARIA DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
FLAVIA VEIGA DE LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,50%
IVALDO ANTÔNIO TAVARES	Assessor Especial/PL-ASC	36%
JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	63,85%
JOSÉ WELLINGTON DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
MANOEL CORREIA CARDOSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,50%
MARCONE FAUSTINO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	52,50%
MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DO REGO	Assessor Especial/PL-ASC	36%
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
MARIA NAZARE DE LEMOS	Assessor Especial/PL-ASC	36%
MITALIENE DE AMORIM GUERRA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
NETARIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	36%
SABRINA LAYS DA COSTA LINS	Assessor Especial/PL-ASC	36%
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	35,30%
SELMA MARIA DE LIMA FIGUEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	35%
ZENILDA PAES BARRETO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	35%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 294/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2015, do **Deputado Bispo Ossesio Silva**,
RESOLVE: exonerar **SANDRO JOSÉ DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 295/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2015, da **Deputada Raquel Lyra**,
RESOLVE: nomear **RENATA KELLY BEZERRA LEMOS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 12 de maio de 2015, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2015
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à inclusão de nova hipótese de leilão de mercadoria abandonada.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1855/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep. Pastor Cleiton Collins
Desarquivado através do Requerimento nº 167/2015

Altera a Lei nº 14.297, de 6 de maio de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/03/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep. Beto Accioly

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Luta contra a Depressão e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Desarquivado através do Requerimento nº 22/2015

Denomina de "Hospital Luiza Cavalcanti Maciel", o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2013
REPUBLICADO EM - 13/02/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral

Torna obrigatória a sinalização luminosa nas caçambas estacionárias utilizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep. Bispo Ossesio Silva

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 1064/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Carnaíba, com a finalidade de atender a população do Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1065/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caruaru, com a finalidade de atender a população do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1066/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, com a finalidade de atender a população do Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1067/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 139, do Regimento Interno, os Deputados Priscila Krause, Tony Gel, José Humberto Cavalcanti, Edilson Silva, Titulares e Claudiano Martins Filho, Miguel Coelho, Socorro Pimentel, Silvio Costa Filho e Rogério Leão, Suplentes, para a 6ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 16 horas do dia 13 de maio do corrente ano, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I, oportunidade em que será discutido o tema “Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde”.

RECIFE, 11 DE maio DE 2015.

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 135, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), DR. VALDI (PP), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TERESA LEITÃO (PT) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ODACY AMORIM (PT), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RICARDO COSTA (PMDB) para comparecerem à reunião ordinária de instalação e votação de Presidente, Vice-presidente e Relator, a ser realizada às 11h30 (onze e trinta), do dia 12 (doze) de maio de 2015, no Plenarinho III, do 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

RECIFE, 11 DE maio DE 2015.

Deputado Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, com a finalidade de atender a população do Município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1068/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tabira, com a finalidade de atender a população do Município de Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1069/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Buique, com a finalidade de atender a população do Município de Buique.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1070/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Águas Belas, com a finalidade de atender a população do Município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1071/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pesqueira, com a finalidade de atender a população do Município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1072/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao

Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmares, com a finalidade de atender a população do Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1073/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, com a finalidade de atender a população do Município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única da Indicação n° 1074/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal da Pedra, com a finalidade de atender a população do Município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única do Requerimento n° 543/2015
Autora: Dep. Raquel Lyra

Voto de Aplausos para os que integram a gestão do Município de São Bento do Una, pelas entregas dos prédios onde funcionam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, Centro de Treinamento e Qualificação Profissional e Lar dos Anjos Aquiles e Pietro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Discussão Única do Requerimento n° 544/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Roberto Ribeiro Coelho, ocorrido no dia 22 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2015

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E DIOGO MORAES

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI,

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 13 de maio de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO

SITUAÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL EM PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE maio DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM
Presidente da CSAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 117, §3º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, o(a)s deputado(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB) e SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à reunião de eleição do vice-presidente(a), a ser realizada às 09h (nove) do dia 13 de maio de 2015, no plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho desta Casa Legislativa.

RECIFE, 11 DE maio DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. art. 105, I c/c o art. 81, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluisio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduino Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 04 a ser realizada no dia 14 de maio de 2015 às 14h00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, tema:

“SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT”

RECIFE, 11 DE maio DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO A DEPUTADA SIMONE SANTANA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE PARABENIZA O MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E DOZE ANOS DE FUNDAÇÃO E DESTACA A ARQUITETURA, AS IGREJAS E A VIDA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E DOZE ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E RESSALTA A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NA ECONOMIA DO MUNICÍPIO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES JOÃO LYRA NETO, EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; JOSÉ ÁUREO BRADLEY, EX-DEPUTADO DESTA CASA; E MARIA MARTA DA SILVA, MARIA JOSÉ AUGUSTINHO DA SILVA, JOSINALDO JOSÉ DA SILVA E CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA, RESPECTIVAMENTE GESTORA, COORDENADORA E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, INSTITUIÇÃO CONVIDADA PELO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI PARA A AULA DA CIDADANIA DO DIA DE HOJE. O SENHOR

PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, QUE ENALTECE A IMPORTÂNCIA DA AULA DA CIDADANIA, DESTACA ASPECTOS RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES E SAÚDA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI A ENTREGAR AOS SENHORES MARIA MARTA DA SILVA, MARIA JOSÉ AUGUSTINHO DA SILVA, JOSINALDO JOSÉ DA SILVA E CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA UM EXEMPLAR DE CADA UM DOS LIVROS “LUIZ GONZAGA – O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO” E “VISÃO DO LEGISLATIVO” E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE PARABENIZA AS MÃES PELA COMEMORAÇÃO DIA DEZ DO CORRENTE DO DIA DAS MÃES, DESTACA AS MÃES DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, DEFENDE A CRIAÇÃO PELO ESTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM AS MÃES QUE EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS DOS FILHOS NÃO PODEM TRABALHAR E PASSAM A DEPENDER DA AJUDA DE FAMILIARES E AMIGOS E PARABENIZA A DEPUTADA RAQUEL LYRA E A SENHORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA, EM NOME, RESPECTIVAMENTE, DAS PARLAMENTARES E DAS SERVIDORAS DESTA CASA QUE TAMBÉM EXERCEM A MATERNIDADE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 340/2015 A 342/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1415/2013, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2015 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171/2015, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 992/2015 A 1032/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 520/2015 A 532/2015. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO À CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE PELÓPIDAS SILVEIRA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 428/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA RAQUEL LYRA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOÃO LYRA NETO; JORGE MARTINS, URBANISTA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; JOSÉ ARLINDO SOARES, PESQUISADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JOSUÉ DE

CASTRO; TALES SILVEIRA, FILHO DO HOMENAGEADO; JOÃO DOMINGOS AZEVEDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DA CIDADE DO RECIFE ENGENHEIRO PELÓPIDAS SILVEIRA; E LEDA ALVES, SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, PROFERE DISCURSO, NO QUAL RECORDA A TRAJETÓRIA POLÍTICA DO HOMENAGEADO, E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, QUE DESTACA O LEGADO DEIXADO PELO HOMENAGEADO E DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE. O SENHOR JORGE MARTINS NARRA A APROXIMAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COM O HOMENAGEADO. O SENHOR JOSÉ ARLINDO SOARES APONTA A CONTRIBUIÇÃO DO HOMENAGEADO PARA A POLÍTICA NACIONAL, DESCREVE SUA ADMINISTRAÇÃO À FRENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE E HISTÓRIA A CARREIRA POLÍTICA DO MESMO. O SENHOR JOÃO DOMINGOS AZEVEDO DESTACA A VOCÇÃO POLÍTICA DO HOMENAGEADO. O SENHOR JOÃO LYRA NETO CHAMA A ATENÇÃO PARA A ATITUDE POLÍTICA DO HOMENAGEADO DE GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR DAS CLASSES MENOS FAVORECIDAS NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA CIDADE DO RECIFE E SEU COMPROMISSO COM A ÉTICA. O SENHOR TALES SILVEIRA AGRADECE EM NOME DA FAMÍLIA DO HOMENAGEADO PELA REVERÊNCIA PRESTADA POR ESTA CASA A SEU PAI. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA RAQUEL LYRA A ENTREGAR UM RAMALHETE ÀS SENHORAS HEBE E THÁIS, FILHAS DO HOMENAGEADO, REGISTRA O RECEBIMENTO PELA MESA DOS TRABALHOS DE MENSAGENS SAUDANDO A MEMÓRIA DO HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA HOMENAGEM DOS SENHORES PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DO SENADOR JARBAS VASCONCELOS; DEPUTADO ANTÔNIO MORAES E MARCOS BATISTA DE ANDRADE, REGISTRA A PRESENÇA DA SENHORA BEATRIZ VIDAL, ENCAMINHA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO AS INDICAÇÕES NºS 1064/2015 A 1074/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 543/2015 E 544/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 41 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 184 que Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI. Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 42 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 185 que Institui o Incentivo Vida Nova destinado aos usuários do Programa Vida Nova - Pernambuco acolhendo a população em situação de risco e rua. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARCEER Nº 345 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 67. À Imprimir.

PARCEER Nº 346 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto nº 129. À Imprimir.

PARCEER Nº 347 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 96. À Imprimir.

PARCERES NºS 348 e 349 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos nºs 144 e 146. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 147 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.491 a 15.492, datadas de 30.04.2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 0273187 - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE solicitando licença em Missão Cultural no período de 14 à 17 de maio do corrente ano, para viagem à Argentina. À Publicação.

OFÍCIO Nº 028 - DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 499, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 49 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia de moção de pesar nº 01/2015, de autoria da Vereadora Maria Lucia Silva Figueira. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 11 à 15 de maio de 2015. Deferido.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 11 de maio de 2015. Deferido.

COMUNICADOS NºS 058600 A 058699 E 058700 A 058799 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 001/2015

Recife, 11 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que nesta data, por ocasião da Reunião de Instalação desta Comissão Especial de mobilidade e Acessibilidade Urbana, fui escolhido para assumir a Presidência, o Deputado Sívio Costa Filho, para assumir a Vice-Presidência e a Deputada Raquel Lyra como Relatora.

Cordialmente,

Deputado Zé Maurício
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Ofício nº 273187-PK/2015

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, cumprindo com o que determinam os arts. 30, 32, 1 e 35 do Regimento Interno desta Casa, solicitar autorização para me afastar do país por motivo de **missão cultural** pelo período compreendido entre 14 e 17 do mês de maio deste corrente ano, quando irei me ausentar em visita à Argentina, onde participarei de reunião para mulheres dos partidos membros da *Unión de Partidos Latinoamericanos* que terá por objeto analisar o papel da mulher e da família na luta contra as drogas e o tráfico de drogas, conforme cópia de documento convocatório em anexo, sem ônus para esta Casa.

Sendo assim, diante da relevância do pedido solicito especial atenção e despeço-me com votos de estima.

PRISCILA KRAUSE
Deputada Pernambuco
Democratas

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 350/2015

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARCEER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144 DE 2015
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

EMENTA: Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2015, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado por meio da Mensagem Nº 34/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição tem como objetivo modificar a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS nas operações com veículos automotores novos. A proposta em tela estende a estabelecimento comercial atacadista de veículos o benefício de redução da alíquota do ICMS, previsto na referida Lei nº 12.190, que atualmente se restringe às operações promovidas por fabricantes, por importadores ou por empresas concessionárias.

O Governador do Estado de Pernambuco defende, na mensagem anexa, que este projeto de lei intenciona compatibilizar o citado benefício com o atual modelo de comercialização de veículos automotores novos, de modo a propiciar a formação de um polo automobilístico no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com base nos arts. 93, inciso I, e 96, inciso I, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto de lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A presente proposição busca reduzir a alíquota de ICMS incidente sobre estabelecimento comercial atacadista de veículos automotores novos. Procura-se, assim, estender a este segmento da cadeia automotiva benefício que atualmente se restringe às operações promovidas por fabricantes, por importadores ou por empresas concessionárias de veículos novos.

A mensagem anexa ao projeto de lei esclarece que a medida em questão não implica em perda de arrecadação do ICMS. Isso porque as operações beneficiadas somente passarão a ocorrer a partir da instalação de novas empresas em Pernambuco.

Desse modo, esse projeto de lei não se caracteriza como renúncia de receita, por não acarretar em redução de arrecadação tributária. Conforme descrito na mensagem encaminhada, essa medida “não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposta como se apresenta.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela aprovação do projeto de lei ordinária apresentado.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o projeto de lei ordinária nº 144/2015, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de maio de 2015.

Presidente em exercício: Lucas Ramos.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Miguel Coelho, Pedro Serafim Neto, Vinicius Labanca.

Parecer Nº 351/2015

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARCEER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145 DE 2015
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

EMENTA: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à inclusão de nova hipótese de leilão de mercadoria abandonada. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº 35/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A propositura visa autorizar a Secretária da Fazenda do estado de Pernambuco, órgão da administração direta do Poder Executivo estadual, a realizar a alienação de mercadorias que não tenham sido objeto de Auto de Apreensão e se encontram armazenadas em depósito da SEFAZ ou de empresa nomeada como fiel depositária.

Na mensagem que acompanha o projeto, afirma-se que “com a modificação proposta, que não tem impacto orçamentário-financeiro, espera-se obter mais agilidade e eficiência no tratamento das referidas mercadorias abandonadas, desobstruindo os depósitos da SEFAZ e das transportadoras, atualmente utilizados para seu armazenamento”.

Na mensagem enviada, o Governador de Pernambuco solicita ainda que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com base no art. 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

Destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A competência para tratar da matéria encontra-se no inciso I do Art. 96 do Regimento Interno da Assemblei Legislativa de Pernambuco, nos seguintes termos:

Art. 96. Compete, ainda, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinar, conjuntamente com outras Comissões, sobre: I - proposições que envolvam **matéria tributária** ou financeira, incluindo incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras renúncias fiscais; (grifo nosso)

A proposição trata da concessão de autorização para a Secretária da Fazenda do Poder Executivo do Estado de Pernambuco - SEFAZ realizar a alienação de mercadorias que se encontram em depósito da SEFAZ ou de fiel depositário e não foram objeto de Auto de Apreensão.

A iniciativa é salutar, tendo em vista que visa desobstruir os depósitos da SEFAZ e das transportadoras, atualmente utilizados para o armazenamento de mercadorias retidas e que não foram objeto de Auto de Apreensão.

Desta forma, o Projeto de Lei em análise não entra em conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), pois não causará aumento de despesas com sua aprovação.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2015, oriundo do Poder Executivo.

Vinicius Labanca
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2015, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de maio de 2015.

Presidente em exercício: Lucas Ramos.
Relator : Vinicius Labanca.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Miguel Coelho, Pedro Serafim Neto, Vinicius Labanca.

Parecer Nº 352/2015

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARCEER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146 DE 2015
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Modifica a Lei nº 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 136/2015, de 20 de abril de 2015, o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2013, de origem do Poder Executivo.

A emenda em análise tem por objetivo modificar o projeto de lei nº 146/2013, que altera o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco – PRODEAUTO, a fim de corrigir impropriedades técnicas e redacionais.

2. Parecer do Relator

Preliminarmente, destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo em vista ser ela a autora da proposta de emenda.

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro nos arts. 93, inciso I, e 96, inciso I, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente emenda ao projeto de lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Conforme mensagem do autor, o projeto promove diversas modificações na sistemática da lei 13.484/08, instituidora do PRODEAUTO, com objetivo de aperfeiçoá-la para consolidar a implantação do polo automotivo no Estado.

Verifica-se que, inicialmente, procurou a proposição em comento ampliar o rol de estabelecimentos beneficiários do programa para abranger outros agentes participantes da cadeia produtiva de veículos, com se desprende das adições do inciso IV e V ao art. 1º da lei 13.484/08.

Dessa maneira, foram incluídas as *trading companies* como possíveis beneficiárias do programa, quando atuam na importação de veículos por ordem de estabelecimentos atacadistas do inciso I do art. 1º da Lei 13.484/08. Elas gozam possivelmente dos incentivos de crédito presumido e diferimento, ou seja, postergação no pagamento do imposto.

Igualmente houve ampliação da abrangência dos benefícios fiscais para as empresas sistemistas, ou seja, fornecedores de peças e outros insumos para a produção industrial.

Todavia, no parágrafo quinto adicionado, tratou o projeto de tornar clara a restrição da aplicação da lei apenas às operações com veículos novos realizadas com os contribuintes beneficiados pelo programa, o que deve minimizar o risco de desvio de finalidade.

O art. 2º da lei 13.484/08, que determina quais os benefícios aplicáveis, também sofre modificações. A aplicação do crédito presumido, por exemplo, no Art. 2º, I, 'a', foi restringida apenas às operações com os veículos produzidos na indústria ou importados, o que exclui as atividades estranhas à finalidade da lei.

Para os estabelecimentos industriais e comerciais atacadistas de veículos foi ainda adicionado o benefício de diferimento quando da importação de peças e insumos usados na produção. Os valores do incentivo mudam a depender da existência ou não de similar produzido no Estado. Havendo similar produzido localmente, o valor do benefício tende a ser menor.

Outra inovação importante se encontra no inciso III, § 1º do art. 2º do projeto, que deixa claro que a mera cessão em comodato (empréstimo gratuito) de bens do ativo fixo entre estabelecimentos industriais da mesma empresa não caracteriza emprego com destinação diversa. Frise-se que pelo inciso II, § 1º do art. 2º do projeto, quando resta caracterizada desvio de finalidade dos bens com imposto diferido, este benefício é cancelado e a empresa sujeita a pagamento de encargos e penalidades.

Ademais, é de se ressaltar as mudanças no art. 3º da lei que atualmente veda peremptoriamente a fruição de benefícios do PRODEAUTO com os do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

Com a nova redação, a proposição permite à empresa gozar de benefícios fiscais previstos em outras leis e programas, inclusive o PRODEPE, desde que não haja cumulação sobre uma mesma operação incentivada.

Assim, por exemplo, é possível a uma empresa usar o PRODEAUTO para obter benefícios em um subconjunto de suas operações e ao mesmo tempo usufruir de benefícios de outro programa, como o PRODEPE, desde que em um subconjunto distinto de operações, ainda que utilizem o mesmo produto.

Na mensagem encaminhada junto com o projeto, o autor afirma que não haverá renúncia fiscal: “É importante ressaltar que as mudanças propostas no PRODEAUTO, que ampliam a concessão de benefícios fiscais no segmento automotivo, não implicarão perdas de arrecadação do ICMS, tendo em vista que as operações beneficiadas somente passarão a ocorrer a partir da instalação de novas empresas no Estado de Pernambuco ou do incremento da produção daquelas já existentes”.

O proponente prevê, em verdade, que as modificações tendem a trazer aumento na arrecadação: “Estima-se que os investimentos a serem realizados contribuirão para a geração de renda e para o fomento da economia, com um impacto positivo na arrecadação dos tributos estaduais e municipais”.

A Emenda Modificativa nº 01/2015, apresentada pela Primeira Comissão, tem por objetivo modificar o projeto de lei nº 146/2015 a fim de corrigir impropriedades técnicas e redacionais.

Verifica-se que procurou a proposta de emenda em comento, em seu art. 1º, modificar a redação dada ao inciso I do art. 2º do PL 146/2015 com objetivo de restringir seu âmbito de aplicação aos estabelecimentos industriais indicados nos incisos I e IV do art. 1º da lei.

Acaso fosse mantida a redação original, seria possível interpretar-se erroneamente um duplo benefício para os estabelecimentos

comerciais atacadistas, que se beneficiariam tanto do inciso I quanto do inciso II da modificação ao art. 2º do PL 146/2015. Assim, se faz bastante pertinente a alteração.

Ademais, a proposta de emenda busca alterar a modificação introduzida pelo PL 146/2015 no art. 2º, VI, "c" da lei 13.484/08 cuja redação original é "c) em substituição à utilização do crédito presumido previsto na alínea "b", diferimento do recolhimento do ICMS".

Verifica-se que essa redação não restringe qual operação do estabelecimento será objeto do diferimento, o que poderia gerar uma interpretação demasiadamente ampliava do benefício.

Por esse motivo a emenda em comento procura alterar o dispositivo para adicionar a limitação à operação de recolhimento de ICMS na saída: "c) em substituição à utilização do crédito presumido previsto na alínea "b", diferimento do recolhimento do ICMS incidente na saída. ". Assim, novamente, a alteração é bastante salutar para aperfeiçoamento da redação do projeto.

Do exposto acima se verifica que não houve ampliação de benefícios fiscais, pelo contrário, a emenda busca evitar o abuso e o desvio de finalidade no uso dos incentivos da lei.

Dessa forma, é possível concluir que na proposta de emenda também não há violação aos dispositivos da lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo em vista que não há aumento de despesa e, muito menos, novas renúncias fiscais.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no mérito, seja pela aprovação do projeto de lei ordinária apresentado, juntamente, com a emenda modificativa nº 01, apresentada pela 1ª Comissão.

Miguel Coelho
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o projeto de lei ordinária nº 146/2015, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a emenda modificativa de nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de maio de 2015.

Presidente em exercício: Lucas Ramos.
Relator : Miguel Coelho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Miguel Coelho, Pedro Serafim Neto, Vinícius Labanca.

Parecer N° 353/2015

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

Ementa: Dispõe sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados.
--

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

1.2 - O Projeto de Lei Ordinária em discussão estabelece a penalidade pecuniária de 5 % (cinco por cento) do valor do financiamento, às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da quitação, em favor do proprietário.

1.3 O projeto ora analisado baseia-se na resolução Nº 320 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que já estabelece esse prazo para as instituições que financiam veículos automotores em todo o Brasil.

1.4 Sabemos que no Estado de Pernambuco essa resolução não vem sendo praticada e as pessoas que compram veículos financiados, ao quitar o seu financiamento, não obtêm a baixa do gravame no prazo previamente estabelecido pela resolução.

1.5 O estabelecimento de uma punição pecuniária para as instituições financiadoras de veículos que não cumprirem a resolução, tem o objetivo de dar celeridade à baixa do gravame dentro do prazo máximo estabelecido, para que o cidadão, após quitar seu débito de financiamento, tenha o veículo transferido para seu nome, sem nenhuma restrição de alienação fiduciária.

Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015 tem o objetivo de salvaguardar o direito do adquirente de veiculo financiado, no sentido de que sejam retiradas todas as restrições do Certificado de Registro de Veiculo- CRV, tomando posse total de um bem que foi financiado, após a quitação do débito assumido no momento da compra.

2.2 Desta forma entendemos que o consumidor que adquire um veículo financiado passará a ter um uma forma legal de forçar a instituição financiadora a providenciar a baixa do gravame dentro do prazo estabelecido. Caso contrário haverá uma compensação pecuniária pelo atraso no cumprimento da resolução do CONTRAN e da Lei que se originará a partir da aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária após sancionada.

Lula Cabral
Deputado
Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, por abordar uma matéria que beneficiará os adquirentes de veículos financiados, que representa uma parcela significativa da população pernambucana.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 11 de maio de 2015.
--

Presidente: Lula Cabral.
Relator : Lula Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Edilson Silva, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação N° 1075/2015

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de um poço artesiano no sítio Vidinha, localizado no município de São Lourenço da Mata, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Progressista Rural Alegriense, **Luciano Joaquim da Silva**, na Rua Benjamin Cavalcante de Morais, nº 10, Vila do Cruzeiro, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000.

Justificativa

A população que ora reside no sítio Vidinha, bem como nas proximidades, em São Lourenço da Mata, vivem atualmente em situação precária decorrente da ausência de uma infraestrutura hídrica adequada para as localidades.

A comunidade ainda sofre com a falta total de água, este bem indispensável para sobrevivência de todo ser humano. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as autoridades citadas que viabilizem a perfuração e implantação de um poço artesiano, no local sugerido, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2015.
Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1076/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Nilton Mota**, no sentido de viabilizar o **Programa de Apoio Alimentar à População** no município de **Águas Belas** com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Águas Belas **Sr. Genivaldo Menezes Delgado** (Av. Coronel Alfredo Duarte, 37, Águas Belas – PE, 55.340-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Carlos José da Silva, Av. Coronel Alfredo Duarte, nº 109, Centro, Águas Belas – PE, CEP: 55.340-000.**

Justificativa

Considerando a grande significância do leite na dieta humana e também na prevenção de doenças, pois ele é comprovadamente um dos alimentos que mais traz ao ser humano vantagens em seu consumo devido a sua grande quantidade de nutrientes, tais quais: proteínas, carboidratos, gorduras, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, cálcio, fósforo, potássio, zinco e magnésio.

Considerando o que aborda a Especialista em *Saúde, Nutrição e Alimentação Infantil*, Dra. Glauce Yonamine, ao elucidar que entre os diversos benefícios do alimento em comento estão: a prevenção da osteoporose, o controle da pressão arterial, o controle de peso e gordura corporal, a prevenção de câncer e a prevenção da síndrome de resistência à insulina e diabetes tipo2.

Considerando ainda que o consumo do leite é importante em todas as fases da vida do ser humano por se apresentar como um forte aliado ao desenvolvimento e manutenção da saúde humana.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais das famílias de baixa renda do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1077/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Sr. **Frederico da Costa Amancio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Manarí** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Manarí **Sr. Gilvan de Albuquerque Araújo** (Rua Antônio Vieira, 39, Manarí – PE, 56.565-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Daniel Bernadino Marques, Av. Tenente Domingos Gomes, 4ª travessa, nº 66, Centro, Inajá – PE, CEP: 56.560-000.**

Justificativa

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Manarí se destaca por possuir o pior IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado, com 0,487 (IBGE-2010). Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa

Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1078/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Sr. **Frederico da Costa Amancio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Inajá** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Inajá **Sr. Leonardo Martins** (Rua Cicero Torres, 118, Inajá – PE, 56.560-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Daniel Bernadino Marques, Av. Tenente Domingos Gomes, 4ª travessa, nº 66, Centro, Inajá – PE, CEP: 56.560-000.**

Justificativa

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Inajá se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado, com 0,523 (IBGE-2010).

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1079/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência **Sra. Arabela Veloso**, no sentido de inserir o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de **SÃO JOSÉ DO EGITO** com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de São José do Egito **Sr. Romero Guimarães** (Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Bairro do Centro, São José do Egito, Pernambuco, Brasil- CEP: 56.700-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Dário Gomes de Araújo, Rua Francisco Santana, nº 06, Centro, São José do Egito-PE, CEP: 56.700-000.**

Justificativa

O **Programa de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** tem como propósito preservar a saúde da pessoa portadora de necessidades especiais, bem como, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as tarefas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Essa política possui o propósito tanto de garantir saúde integral, atuando por meio da prestação de serviços de reabilitação física através de núcleos na rede pública e na conveniada com o SUS/PE, como também oferecendo materiais para viabilizar a reabilitação. Também é realizado o teste do pezinho para a detecção precoce de várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento, e se não forem tratados logo podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1080/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, e ao Diretor Presidente do DER/PE- Departamento de Estradas e Rodagens, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de viabilizar **Recapeamento Asfáltico** na PE-320 nas proximidade do Posto Nossa Senhora Aparecida ao centro da cidade de **CARNAIBA**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Carnaíba **Sr. José Mário Cassiano Bezerra** (Av. Presidente Kennedy, 283, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000), e por fim, ao **Ev. Miguel Mário Cassiano bezerra, Rua Joaquim Escrivão, 235, Centro, Carnaiba-PE, CEP: 56.820-000.**

Justificativa

A Pavimentação da Rodovia Estadual PE-320, mais precisamente no trecho entre o Posto Nossa Senhora Aparecida e o centro da cidade de Carnaiba, encontra-se bastante comprometida devido ao intenso fluxo de veículos que circulam naquela rodovia diariamente. O risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos no asfalto, o que põe em risco toda a população que necessita trafegar naquele trecho. Em virtude da fragilidade do asfalto, o serviço tapa buraco não é uma opção viável por ser reparativo. Para que a rodovia seja totalmente segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de

forma duradoura. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seu veículo para trabalhar ou realizar qualquer outra atividade, isso muitas vezes se converte em prejuízo financeiro, devido aos vários buracos que ocasionam pneus furados e outros tipos de problemas no veículo. Desta forma solicitamos a aprovação desta conjectura aos nossos ilustres pares, para a recuperação desta importante via pública, através do recapeamento asfáltico que será de grande valia para a população daquela localidade e também para os cidadãos que trafegam naquele trecho.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1081/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Sr. Paulo Câmara**, e ao Diretor Presidente do DER/PE- Departamento de Estradas e Rodagens, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de viabilizar **Recapeamento Asfáltico** na PE-18 que liga os municípios de **ABREU E LIMA** e **PAULISTA**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Abreu e Lima **Sr. Marco José** (Av. Duque de Caxias, 924- Centro, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.580-020), ao Prefeito de Paulista **Sr. Júnior Matuto** (Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista-PE, CEP: 53.401-441) e por fim, ao **Pr. Sérgio Correia da Silva, Rua Rodrigues Ferreira, 45, Bloco G Apto: 505, Várzea-Recife-PE, CEP: 50.810-020.**

Justificativa

A Pavimentação da Rodovia Estadual PE-18, mais precisamente no trecho que liga os municípios de Abreu e Lima a Paulista, encontra-se bastante comprometida devido ao intenso fluxo de veículos que circulam naquela rodovia diariamente. O risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos no asfalto, o que põe em risco toda a população que necessita trafegar naquele trecho. Em virtude da fragilidade do asfalto, o serviço tapa buraco não é uma opção viável por ser reparativo. Para que a rodovia seja totalmente segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seu veículo para trabalhar ou realizar qualquer outra atividade, isso muitas vezes se converte em prejuízo financeiro, devido aos vários buracos que ocasionam pneus furados e outros tipos de problemas no veículo. Desta forma solicitamos a aprovação desta conjectura aos nossos ilustres pares, para a recuperação desta importante via pública, através do recapeamento asfáltico que será de grande valia para a população daquela localidade e também para os cidadãos que trafegam naquele trecho.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1082/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara** e o Secretário de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanais, no município de **Moreilândia**, na Serra dos Guedes com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população naquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Moreilândia, **Sr. Jesus Felisardo de Sá** (Rua José Miranda Soares, 901- Moreilândia-PE), aos vereadores do município e ao **Pr. Josivaldo Silva de Lira, Rua São Francisco, 110, Moreilândia-PE, CEP: 56.150-000.**

Justificativa

Considerando a necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no município de Moreilândia, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 1083/2015

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de um poço artesiano no sítio Guabiraba, localizado no município de Chã de Alegria, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria, **Marcos Gomes do Amaral**, na Rua Siqueira Campos, nº 109, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria, **Jorge Diomedes** e ao Exmo. Sr. Vereador de Chã de Alegria, **Albino Andrade**, ambos na Rua Siqueira Campos, nº 115, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000; ao Exmo. Sr. Ex-Prefeito de Chã de Alegria, **Cláudio Honório**, na Rua Presidente João Pessoa, nº 28, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Chã de Alegria, **Márcio Lorena**, na Rua Dom Agostinho lcas, s/n, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Progressista Rural Alegriense, **Luciano Joaquim da Silva**, na Rua Benjamin Cavalcante de Morais, nº 10, Vila do Cruzeiro, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55835-000.

Justificativa

A população que ora reside no sítio Guabiraba, bem como nas proximidades, em Chã de Alegria, vivem atualmente em situação precária decorrente da ausência de uma infraestrutura hídrica adequada para a localidade.

A comunidade ainda sofre com a falta total de água, este bem indispensável para sobrevivência de todo ser humano. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as autoridades citadas que viabilizem a perfuração e implantação de um poço artesiano, no local sugerido, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1084/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Governador Exmo. **Sr. Governador, Dr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **Exmo. Sr. Elias Gomes**, a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, **Exma. Sra Fátima Lacerda**, ao Secretário Executivo de meio Ambiente, Habitação e Saneamento de Jaboatão, **Exmo. Sr. Edvaldo Rufino** e ao Diretor do D.E.R-Departamento de Estradas de Rodagens, **Exmo. Dr. Carlos Augusto de Barros Estima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o asfaltamento do Loteamento Sonho Verde no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Gercinaldo do Nascimento Barbosa, sito à rua 9 de Janeiro,89, Cavaleiro, Jaboatão-PE, CEP: 54250-100, a AMARC-Associação dos Moradores do Alto do Reservatório de Cavaleiro, sito à Rua Dr. João Suassuna, 483, Cavaleiro, Jaboatão-PE, CEP: 59291-020.

Justificativa
<p>A Cidade de Jaboatão dos Guararapes é a segunda maior Cidade do Estado, com seu crescimento populacional iminente, dispõe de um vasto território de 257,3 Km2, sendo 23,6 Km2 formado por perímetro urbano, e que atualmente, decorrente da super lotação nestas áreas, imobiliárias e construtoras tem comprado terras em áreas rurais da Cidade para criar novas habitações populacionais e obviamente torna-se área considerada urbanizada. O loteamento Sonho Verde Localizado no município citado, é um exemplo dessas novas populações emergentes e que alguns anos vem sofrendo com a ausência de asfaltamento, onde consequentemente impede a locomoção de veículos, e impossibilita possível rota fácil para a Avenida General Manoel Rabelo, esta por sua vez, é a principal avenida principal de acesso a Jaboatão Centro. Além do Benefício de acessibilidade, nos deparamos com outros fatores sendo estes, os de Habitabilidade e Disbionibilidade de Serviços em Infraestrutura Pública, onde são de responsabilidade das Prefeituras e Órgãos Gestores que carregam consigo o dever de assegurar os Direitos Humanos Básicos a Moradia. Numa visão mais ampla, podemos afirmar que o asfaltamento trará para a Cidade, Investimentos maiores, e aumento do fluxo populacional para soma econômica de mais populares locais, visto que próximo ao Loteamento, há a construção da Creche Tia socorro e da Maternidade Rita Barradas, duas obras importantíssimas para o benefício dos Jaboatonenses. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, só nos resta solicitar dos nossos Ilustres Pares com assentos Nesta Casa Legislativa sua aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.

<div></div> <div>Joel da Harpa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1085/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Maurício de Andrade, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araujo Lima, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito Azedo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araujo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Leonardo Carneiro Teobaldo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Maristela Maribel de Fontes Araujo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araujo Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Severino Antonio de Vasconcelos, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, na Rua Coronel Manoel Inácio, 129, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Flávio Nicetas, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, a Ilma. Senhora Roberta Nunes, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antônio, Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá,

Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Adélia Nascimento, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luís Correea, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Pedro Massa, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Muniz Filho, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Patrocínio Filho, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bero Augusto, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luís Correea, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bartolomeu Barata, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Eliane Rodrigues de Andrade Ferreira, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Fernanda Cristina, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Joás Cândido, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Jorge Henrique, Rádio Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Luciana Anacleto da Silva, Gestora da GRE Mata Norte, na Rua Coelho Neto S/N, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Valter Luiz Mendes de Menezes, Gestor da Escola Capitão Plínio de Souza Monteiro, na Rua João Antônio Pessoa Guerra, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor José Pereira de Araújo Filho, Gestor da Escola Dom Carlos Coelho, na Rua Barão de Tamandaré, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Marilene Roberto Monteiro Vasconcelos, Gestora da Escola Dom Ricardo Vilela, na Rua Odilon Estevão da Paz, s/n, Bairro Sertãozinho, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Gilvânia Cavalcante de Souza, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Vieira, na Rua Coelho Neto, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues, Gestor da Escola de Aplicação Prof. Chaves, na Rua Prof. Américo Brandão, 43, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antonildo Andrade da Paz, Gestor da Escola Maciel Monteiro, na Rua Bom Jesus, sn, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Adinelson Luiz João dos Santos, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Dielson Severo da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Manuel Antônio Berto da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Mário Marques Feitosa, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Teodjane Crispim de Lima, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000 e ao Ten Cel. Lindijoson Félix da Silva, na Av. Tiradentes, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000.

Justificativa
<p>A violência no ano de 2015 está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Os níveis desse avanço da criminalidade são assustadores, não só o crescente número de homicídios tem deixado a população em alerta, mas também o aumento no número de assaltos, furtos, arrombamentos em residências, escolas e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem penalizado de maneira considerável a qualidade de vida da população e a economia dos municípios, gerando assim desemprego, visto que vários estabelecimentos estão fechando as suas portas diminuindo, assim, a renda dos municípios. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade neste município.</p> <p>Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública nesse município, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência nessas regiões, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div></div> <div>José Humberto Cavalcanti</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1086/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Prefeito Hely Farias, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Agnaldo José Rodrigues da Silva (Ir. Agnaldo), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Amaro Marques dos Santos, na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Assis de Santana (Chico da Colônia), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ildson Justo Lucas (Edinho), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ivaldo Pedro da Silva (Ir. Ivaldo Pedro), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Ivanilson Francisco da Silva (Lôra), na Rua Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Vandelson Barbosa da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Exma. Srª. Vereadora Josélia Maria de Carvalho, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. Vereador Givaldo Soares Ramos, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Exmo. Sr. José Marcelo de Lima, na Rua Barão do Rio Branco, 133, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. de Saúde, Edvaldo Ferreira da Silva, na Praça Sete de Fevereiro, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Secretária de

Desenvolvimento Econômico e Juventude, Srª. Patrícia Marinho de Andrade Rocha, na Rua Barão de Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Secretário de Agricultura, Sr. José Albino Henrique Filho, na Rua Barão de Rio Branco, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Srª. Secretária de Turismo, Elizama Naara de Almeida Lins, na Rua São José, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Secretária de Ação Social, Srª. Hilma Oliveira Sivini de Farias, na Praça Agamenon Magalhães, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Secretária de Educação, Srª. Nilma Paes Barreto Alves, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Chefe de Gabinete, Sr. José Gaudêncio de Brito Filho, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. Josemarcos Salgueiro Bezerra, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura Fr. Josué José de Holanda, na Rua Estácio Bezerra de Figueiredo, 99, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Secretário de Administração, Sr. Jucelino de Medeiros Siqueira, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, na Rua Prof. João Saezinho, 75 – Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000, a Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Barreiros, Ana Maria Corrêa de Moraes Perez, na Rua Monsenhor Teobald Rocha, 29, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, ao Gerente do Supermercado Fênix (Rio Formoso), na Rua Barão do Rio Branco, 34, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Gerente do Supermercado Fênix (Barreiros), na Rua Ayres Belo, 271, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, a Ilmo. Sr. Mateus Paes Barreto Alves, na Rua São José, nº 191, 2º andar, (Galeria Adelaide Soares), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, na Av. Boa Viagem, 2900, apt 1301, Edf. Antares, Boa Viagem, Recife – PE. CEP: 51020-000, ao Ilmo. Sr. Diretor da rádio Grande Rio Fm, na Rua 10, COHAB, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Sr. Diretora da Rádio Litoral FM, Sônia Albuquerque, na Rua Napoleão Correia Rezende, 96 (Caixa Postal 15), ao Ilmo. Sr. Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. França (Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. Cláudio Lima (Rádio Litoral), na Rua: Napoleão Correia Resende, 96, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. Caixa Postal – 15, ao Ilmo. Sr. Profª Célio Miguel da Silva, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Rio Formoso-PE. CEP: 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Profª Fernando José dos Santos Araújo, na Praça Des. Carlos Xavier Paes Barreto, s/n, Centro, Rio Formoso – PE. CEP. 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Profª. Marivaldo de Sales Silva, na Rua Profª Quirino Nicasas, sn, Usina Cauaú, Rio Formoso- PE. CEP. 55.570.000, ao Ilmo. Sr. Gestor da GRE Litoral Sul, Jorge de Lima Beltrão, na Praça Estácio Coimbra, nº 47, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000. À Escola Santa Clara, na Rua João Pessoa, 114, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Cartório de Notas e Registros, na Rua João Pessoa, 63, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Escola Pedro de Albuquerque, na Rua São José, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Restaurante e Pousada Alvorada, na Rua João Sezino, 225, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Revmo. Sr. Pe. Euberico Gilberto de Lima, na Rua do Rosário, sn, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Revmo. Sr. Pe. José Gusmão Calado, na Praça Estácio Coimbra, 68, Centro, Barreiros – PE. CEP: 55560-000, ao Ilmo. Sr. Emerson Rosemberg dos Santos Pereira, na Rua Siqueira Campos, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Eronildo Eugênio da Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Jane Cleide Nascimento e Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Jessé do Nascimento Rodrigues, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Marta Maria da Silva, nº 100 (Conselho Tutelar), Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. Adeldo José dos Santos (Chiquinho), no Assentamento Amaraji, Zona Rural, Rio Formoso – PE. CEP: 555750-000, ao Ilmo. Sr. Gerson Sousa Santos, na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, ao Ilmo. Sr. José Alberto do Nascimento, Rua 03, nº 06, Vila Cohab, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Laudiceia Maria de Holanda, na Rua Estácio Bezerra de Figueiredo, 99, Loteamento Oton Bezerra de Melo, Rio Formoso –PE. CEP: 55570-000 e ao Ilmo. Sr. Marcos Antônio da Silva, na Rua Paulino Damasceno, 95, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000, a Ilma. Srª. Rosália Cristina, na Rua 03, nº 100, Centro, Rio Formoso – PE. CEP: 55570-000.

Justificativa
<p>A violência no ano de 2015 está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Os níveis desse avanço da criminalidade são assustadores, não só o crescente número de homicídios tem deixado a população em alerta, mas também o aumento no número de assaltos, furtos, arrombamentos em residências, escolas e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem penalizado de maneira considerável a qualidade de vida da população e a economia dos municípios, gerando assim desemprego, visto que vários estabelecimentos estão fechando as suas portas diminuindo, assim, a renda dos municípios. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade neste município.</p> <p>Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública nesse município, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência nessas regiões, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div></div> <div>José Humberto Cavalcanti</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1087/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Jataúba. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprigio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da

Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Sr. Francisco de Assis Nascimento, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Arruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrónio Barbosa, 120 - Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel: (81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Profª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Ruy Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, nº 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elinaldo Edson de Souza, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irímaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimório da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

Justificativa
<p>A violência no ano de 2015 está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Os níveis desse avanço da criminalidade são assustadores, não só o crescente número de homicídios tem deixado a população em alerta, mas também o aumento no número de assaltos, furtos, arrombamentos em residências, escolas e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem penalizado de maneira considerável a qualidade de vida da população e a economia dos municípios, gerando assim desemprego, visto que vários estabelecimentos estão fechando as suas portas diminuindo, assim, a renda dos municípios. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade neste município.</p> <p>Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública nesse município, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência nessas regiões, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div>José Humberto Cavalcanti Deputado</div>

Indicação N° 1088/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Buenos Aires. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Gislân de Almeida Alencar, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Exmo. Sr. Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Flávio José Barbosa de Melo, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis de Souza Bezerra, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Felipe da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Clayudio de Holanda Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Rubens de Souza, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Maria Ladjane de Lima da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhor Maria Valdineia Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes, na Av. Carlos Gomes Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires-PE, CEP: 55845-000, a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, na Av. João Teobaldo de Azevedo, sn, Vila São Luiz, Buenos Aires-PE, CEP: 55845-000 e ao Rvmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, na Rua 22, Nº 4, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000.

Justificativa

A violência no ano de 2015 está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Os níveis desse avanço da criminalidade são assustadores, não só o crescente número de homicídios tem deixado a população em alerta, mas também o aumento no número de assaltos, furtos, arrombamentos em residências, escolas e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem penalizado de maneira considerável a qualidade de vida da população e a economia dos municípios, gerando assim desemprego, visto que vários estabelecimentos estão fechando as suas portas diminuindo, assim, a renda dos municípes. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade neste município. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública nesse município, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência nessas regiões, bem como a aprovação dos nobres Parez desta proposição.
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div>José Humberto Cavalcanti Deputado</div>

Indicação N° 1089/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran de Costa Junior, no sentido de determinarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (fumacê) no bairro de sapucaia no município de Olinda, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran de Costa Junior, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife-PE Cep: 50.751-530; ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Sr. Marcelo de Santana Soares endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Bia), Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda endereçada na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Job Teodoro, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE,

53.020-070; Excelentíssimo Senhor Mizaél Prestanista, Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda endereçada na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, endereçado na Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Moises P Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor João Vicente Neto, 1ª Travessa Bogotá, 21, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081; ao Senhor Genival Severino da Silva, 1ª Travessa Bogotá, 92, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081; a Senhora Ana Cristina Martins da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Manoel Francisco Candido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Marcos P. Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Delvison Silva de Santana, Rua Vila Nova, Nº 435, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.280-410; a Senhora Dayane Cristina da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Denys Lucas da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; a Senhora Renata Alexandre de Souza, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; a Senhora Lucicleide Maria da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; a Senhora Amanda Priscila N. dos Santos, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; a Senhora Delmira Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; ao Senhor Wando Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; ao Senhor Rodrigo Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; ao Senhor Aginaldo Rafael Gomes, Rua Vila Nova, Nº 355b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; a Senhora Maria Amália de Santana, Rua Vila Nova, Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; a Senhora Jessica Keilla de Santana, Rua Vila Nova, Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; a Senhora Fernanda Lopes da Silva, 3ª travessa Bogotá, nº81. Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-083; a Senhora Veronica dos Santos Silva, 3ª travessa Bogotá, nº81. Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-083; a Senhora Tatiana Andrade da Silva, R Severino Semeá G de Miranda, Nº 95, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-050; ao Senhor Gláucio Mauro G Silva, Rua Vila Nova, Nº 345a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; ao Senhor Reginalda Oliveira da Silva, Rua Vila Nova, Nº 345b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; Senhora Maria da Conceição dos Santos, Rua Vila Nova, Nº 355, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; ao Senhor Jose Muniz de Santana, Rua Vila Nova, Nº 425a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655 a Senhora Erika Gonçalves da Silva, Rua Vila Nova, Nº 425, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; a Senhora Mauricea Fortunato Teodoro, Rua Vila Nova, Nº 637, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; ao Senhor Claudionor Correia da Silva Junior, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda,Cep: 53.280-120; a Senhora Linalda França, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda, Cep: 53.280-120 a Senhora Maria Jose Ferreira de Azevedo, Rua Ipanema, 174, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-150; a Niedja Henrique da Silva, Rua Ipanema, 115, Sapucaia, Olinda, Cep: 53.280-120; ao Senhor Cicero Leonardo S. dos Santos, Rua Ipanema, 125a, Sapucaia, Olinda, Cep: 53.280-120; a senhora Isis Tatiana de Holanda Pontes, Rua Ipanema, 125b, Sapucaia, Olinda, 53.280-120; a Senhora Jaciara Araújo da Costa, Rua Ipanema, 127b, Sapucaia, Olinda, Cep: 53.280-120; a Senhora Luciene J. da Silva Rua da Mata, nº131, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-120; a Senhora Eliane José da Silva, Rua Ipanema, 132, Sapucaia, Olinda, 53.280.120; a Senhora Ednaura Araújo, Rua Ipanema, 183, Sapucaia, Olinda, Cep: 53.280-120; ao Senhor Jairo Araújo da Costa, Rua Ipanema, 127, Sapucaia, Olinda, 53.280.120; ao Senhor Igor dos Santos, Rua da Mata, Nº 342., Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280,150; ao Senhor Gildo Correia dos Santos, rua da mata, nº 313 ao Senhor Moises P Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410, ao Senhor João Vicente Neto, 1ª Travessa Bogotá, 21, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, ao Senhor Genival Severino da Silva, 1ª Travessa Bogotá, 92, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, a Senhora Ana Cristina Martins da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Manoel Francisco Candido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Marcos P. Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; ao Senhor Delvison Silva de Santana, Rua Vila Nova, Nº 435, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.280-410; a Senhora Dayane Cristina da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-41; ao Senhor Denys Lucas da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410 a Senhora Renata Alexandre de Souza, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410; a Senhora Lucicleide Maria da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410; a Senhora Amanda Priscila N. dos Santos, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53.280-410; a Senhora Delmira Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; ao Senhor Wando Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; ao Senhor Rodrigo Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova, Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; ao Senhor Aginaldo Rafael Gomes, Rua Vila Nova, Nº 355b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655; a Senhora Maria Amália de Santana, Rua Vila Nova, Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, a Senhora Jessica Keilla de Santana, Rua Vila Nova, Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda CEP: 53.270-655; a Senhora Fernanda Lopes da Silva, 3ª travessa Bogotá, nº81. Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-083; a Senhora Veronica dos Santos Silva, 3ª travessa Bogotá, nº 81. Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-083; a Senhora Tatiana Andrade da Silva, R Severino Semeá G de Miranda, Nº 95, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-050; ao Senhor Gláucio Mauro G Silva, Rua Vila Nova, Nº 345a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; a Senhora Reginalda Oliveira da Silva, Rua Vila Nova, Nº 345b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655; a Senhora Maria da Conceição dos Santos, Rua Vila Nova, Nº 355, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655.

Justificativa

O município de Olinda, em especial o bairro de sapucaia, vem enfrentando nos últimos dias um surto de dengue, em índice alarmante, causando àquela comunidade inúmeros transtornos pelos efeitos que a doença ocasiona. De sorte, que o aludido bairro carece do apoio e da intervenção do Estado para que seja tomadas providencias de prevenção e combate ao mosquito causador da referida doença. Em face do exposto, torna-se imperioso, pela secretária do Estado, o envio de uma ação emergencial no indicado bairro, através do envio de carros adaptados para aplicação de inseticida químico (fumacê) nos principais focos do mosquito transmissor da doença, assim como uma campanha de conscientização da população para alertar da necessidade de prevenção e eliminação de potenciais focos do Aedes aegypti. Isto posto, resta justificando o a presente indicação, solicitamos, portanto, aos nobres pares o acolhimento desta proposição.
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div>Professor Lupércio Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento N° 545/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 33 anos do município de **Itapissuma/PE**, a ser comemorado no dia 14 de Maio do corrente ano. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928;2; Ao Excelentíssimo Senhor, **Cláudio Luciano da Silva Xavier**, Prefeito do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 16, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; A Excelentíssima Senhora, **Elionilda José de Santana**, Vice-Prefeita do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 16, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000;Ao Excelentíssimo Senhor, **Derek Vinicius Arruda do Amaral**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Luciano Dias Ramalho**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edson Rubens Pereira de Oliveira**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; A Excelentíssima Senhora, **Glináuria Wanderley de Oliveira**, Vereadora do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Massilon Filgueira de Castro**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Fábio Rogério de Paiva**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Nivaldo Vicente da Silva**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Severino Gomes da Silva**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Bezerra Tenório Filho**, Vereador do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; A Excelentíssima Senhora, **Adelida Maria da Silva**, Vereadora do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000; A Excelentíssima Senhora, **Izolda Bandeira da Silva Pereira**, Vereadora do município de Itapissuma, com endereço a Rua Manoel Lourenço, 26, Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000 e a **Direção da Associação Cultural Estrela Noite**, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, s/n – Mangabeira – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000.

Justificativa

O local onde hoje fica a cidade de Itapissuma foi, primitivamente, uma aldeia indígena situada entre o mar e o Rio Itapissuma. Ali, em 1588, foi fundada uma Vila por iniciativa de padres Franciscanos. A Vila surgiu entre duas camboas (pequenas depressões artificiais junto ao mar onde, na maré baixa, fica retido o peixe que ali penetra na preamar) e os alagados de Bacurinho, ao Norte, e de Suruajú, ao Sul. Em 1646, ainda quando do domínio holandês (que terminaria em 1654), foi construída uma ponte ligando a Vila de Itapissuma à Ilha de Itamaracá. Mais tarde, essa ponte seria substituída por uma outra, atualmente denominada Ponte Getúlio Vargas. Também no século XVII, por iniciativa do padre português Camilo de Mendonça, foi construída a primeira capela de Itapissuma, a de São Gonçalo do Amarante.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itapissuma, pela lei estadual nº 8952, de 14-05-1982, desmembrado de Igarassú. Sede no antigo distrito de Itapissuma. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-01-1983. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. De origem Tupi-Guarani, a palavra Itapissuma quer dizer "pedra negra", ou seja, derivaria de Ita que significa pedra e de xuma que significa negra. A palavra era usada para designar as grandes pedras negras e moles que existiam às margens do Canal de Santa Cruz, à beira do qual está localizada a cidade, no Litoral Norte de Pernambuco. Cercada por rios, mar e manguezais, Itapissuma é considerado um dos principais polos náuticos do Nordeste brasileiro. Como a principal atividade de sua população é a pesca artesanal, o município também se destaca pela culinária à base de frutos do mar. E, dentre os saborosos pratos dessa culinária, um dos mais apreciados pelos turistas é a Caldeirada - feita à base de crustáceos, peixes e camarão, servido acompanhado de arroz, pirão, farinha de mandioca e salada. Além disso, Itapissuma é um município Patrimônio da Humanidade, por preservar resquícios de Mata Atlântica brasileira. A mais importante festa de Itapissuma é a Buscado de São Gonçalo. Festa religiosa, a Buscada de São Gonçalo do Amarante, padroeiro da cidade, acontece desde 1861. Numa procissão terrestre denominada Levada, a imagem do santo é transportada da Igreja Matriz de Itapissuma para a Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Igarassu. Uma semana depois, acontece a procissão marítimo-fluvial, a Buscada, que traz a imagem do santo de volta para Itapissuma. Acontece em janeiro, sempre num domingo, com a participação de dezenas de barcos de pescadores. Como parlamentar e admirador da cidade da Terra da Caldeirada e da Buscada de São Gonçalo, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 33 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 546/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dia do Pastor comemorado no dia 14, segundo domingo de Junho, na pessoa do Senhor Pastor Roberto José Dos Santos, Presidente da (COMADALPE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Pastor Carlos Alberto Oliveira de Souza,

Rua 95, nº 105, Maranguape I, Paulista/PE CEP: 53.441-450; Ao Senhor Pastor José Ricardo Oliveira Chagas, Rua Maria Ramos, nº1292, Apt. 1004, Bairro Novo - Olinda/PE, CEP – 53030050, ao Senhor Pastor Aliton José Alves, endereçado no Templo Central, Avenida Cruz Cabugá nº 29 Santo Recife/PE Cep:50.040-000; a Igreja Presbiteriana Dos Guararapes, localizada na Estrada Da Batalha, nº 1689 - Jardim Jordão, Jaboatão Dos Guararapes/ PE, CEP: 54.315-570; a Igreja Assembléia De Deus, localizada na Av. Cleto Campelo, 2640 - Centro Moreno/PE CEP: 54800-000; a Associação Das Igrejas Batista Igreja Proclamaí, localizada na Rua Marajó, 18 - Bairro de Jardim Brasil - Olinda - PE - CEP: 53290-260; a Associação Evangélica Assembléia De Deus Renovada. Rua Saturno, 15 - Bairro: Águas Compridas - Olinda - PE - CEP: 53160-250; Congregação Crista No Brasil, Avenida Mario Melo, 99 - Bairro: Monte - Olinda - PE - CEP: 53240-160; Igreja Evangélica Batista Em Aguazinha, Rua Judite, 10 - Bairro: Sapucaia - Olinda - PE - CEP: 53270-150; Igreja Evangélica Batista Em Rio Doce, endereçada na Avenida E, S/N - Bairro Rio Doce - Olinda - PE - CEP: 53080-230; a Igreja Evangélica Pentecostal Das Primícias, localizada na Rua Jaciara, nº 77 - Bairro: Jardim Atlântico - Olinda - PE - CEP: 53050-050; a Igreja Presbiteriana Em Rio Doce Avenida Tiradentes, nº 75 - Bairro de Rio Doce - Olinda - PE - CEP:53080-490; ao Senhor José Josildo Ferreira, Rua da Patativa nº25 etapa III Rio Doce Olinda/PE Cep: 53.070-270; ao Senhor Edilson José Ferreira,/PE Cep: 54.400-630; ao Senhor Pastor José Edison Ferreira,endereçado na Rua da Patativa nº 25 III etapa Rio Doce Olinda/PE Cep: 53.070-270; ao senhor Pastor Alexandre José Dias, endereçado na Rua Alberto Freire nº569, Bairro cajá Carpina/PE Cep: 55.813-450; ao Senhor Pastor Ebénézer Pessoa, endereçado na Avenida Antônio da costa Azevedo nº173 Peixinhos Olinda/PE Cep: 53.220-130; ao Senhor Pastor Izaque Batista Galvão, endereçado na Rua Córrego do Deodato, nº608 Agua fria Recife/Olinda, CEP 52.211-250; ao Senhor Pastor Gildo Benedito Costa,endereçado na Avenida Joaquim Nabuco nº 873 Varadouro Olinda/PE Cep: 53.020-310; ao Senhor Pastor Amauri Inácio Dos Santos, endereçado na Rua 16 nº155 V Etapa Rio Doce, Cep: 53.080-260.

Justificativa

Todo o segundo domingo do mês de Junho é comemorado o Dia do Pastor, a data não está no calendário oficial do país, mas muitas cidades possuem leis próprias sobre a comemoração. A origem dessa homenagem aos pastores evangélicos é desconhecida, registros antigos da Convenção das Igrejas Batistas Independentes informam que desde a década de 50 se comemora o Dia do Pastor, uma troca do nome dado ao Dia da Junta da Beneficência, data onde os fiéis se reuniam para levar ofertas para os pastores aposentados. Nos últimos anos a data passou a ser oficializada em algumas localidades por meio de leis municipais ou estaduais como aconteceu em Teresina (PI), Uberlândia (MG), Campo Grande (MS) no Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e outras. Algumas igrejas aproveitam para falar sobre o trabalho do pastor e para homenagear os homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e com ações sociais. As denominações evangélicas espalhadas pelo País, presídidas por pastores e pastores de muito arrojo e bravura, são responsáveis por acolher crianças abandonadas, jovens e adultos viciados em álcool e drogas e pessoas que não encontram mais motivos para viver. São também estes pastores que, muitas vezes em um trabalho anônimo, sem qualquer publicidade, mantêm vivos e atuantes diversos abrigos e escolas para a comunidade mais carente desse nosso Brasil.
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

<div>Professor Lupércio Deputado</div>

Requerimento N° 547/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Senhor Nélio Domingos da Silva, Coordenador do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, pelo Projeto do encontro regional dos estudantes de Gestão Ambiental do Nordeste- EREGeA (NE); sediado no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretora Geral do Instituto Federal de Pernambuco, Sra. Cláudia Sansil na Avenida Prof. Luiz Freire, nº 500, Cidade Universitária- Recife-PE, CEP: 50740-540, ao Presidente do CPRH, Sr. Paulo Teixeira, Rua Santana nº 367, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-460, ao Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, Av. Cruz Cabugá nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905, a Superintendente do Ibama em PE, a Senhora Ana Paula Cavalcanti de Pontes e o Senhor Nélio Domingos da Silva, Rua João Claudino da Silva, nº 96, Apto A, Curado I, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54240-130.

Justificativa

O tema Gestão Ambiental vem ganhado força por diversas nações, haja vista que o mesmo não só tem uma importância econômica; mas, sobretudo da sobrevivência do nosso planeta como um todo, desde a conservação de nossas matas a destinação de resíduos. Durante séculos, o desenvolvimento econômico decorrente da Revolução Industrial impediu que os problemas ambientais fossem considerados. O meio ambiente era predominantemente visto como acessório do desenvolvimento, e não como parte intrínseca dele. A poluição e os impactos ambientais do desenvolvimento desordenado eram visíveis, mas os benefícios proporcionados pelo progresso os justificavam como um "mal necessário", algo com que se deveria resignar.

No caso do Brasil, a política ambiental brasileira nasceu e se desenvolveu de forma tardia, como resultado da ação de movimentos sociais locais e de pressões vindas de fora do país. Do pós-guerra até 1972 – ano da Conferência de Estocolmo - não havia propriamente uma política ambiental, o que apenas havia surgido era o conceito de “desenvolvimento sustentável”, que permite a utilização dos recursos naturais de que temos necessidade hoje, para permitir uma boa qualidade de vida, porém sem comprometermos a utilização desses mesmos recursos pelas gerações futuras. Os temas predominantes eram o fomento à exploração dos recursos naturais, o desbravamento do território, o saneamento rural, a educação sanitária e os embates entre os interesses econômicos internos e externos. A legislação que dava base a essa política era formada pelos seguintes códigos: de água (1934), florestal (1965) e de caça e pesca (1967). Não havia, no entanto, uma ação coordenada de governo ou uma entidade gestora na questão. A política ambiental brasileira não foi aborçada, na prática, sob uma ótica integrada às demais áreas com ela relacionadas, como as de saúde e de saneamento, por exemplo. Essas áreas, que foram alvo de políticas setoriais próprias, exercem e sofrem impactos extremamente visíveis sobre o meio ambiente. Para se ter uma ideia, o lançamento de esgoto a céu aberto é, segundo o IBGE, hoje, a degradação ambiental mais freqüente nas cidades brasileiras, o que gera, por consequência, um impacto negativo na saúde coletiva, especialmente a infantil.

de Brito, 901 5º Andar – Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Saminina Comunicação**, com endereço a Rua Coronel Cornélio Soares, 756, sala 205- Emp. Dr. José Alves, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP: 56.903-440; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Tauá Comunicação**, com endereço a Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55.014-740; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **Trupe Comunicação e Design**, com endereço a Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; ao Ilustríssimo Senhor **Guido Bianchi**, Diretor-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001 e ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fradique**, Diretor Vice-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001.

Justificativa

Há 50 anos a Rede Globo Nacional foi fundada pelo Dr. Roberto Marinho, no Rio de Janeiro, que até os dias atuais vem documentando dia-a-dia a diversidade cultural de todo povo brasileiro. A referida emissora faz com que os seus telespectadores possam visualizar cada dia numa programação que foi criada por um brasileiro para todos os brasileiros.

No decorrer de sua vitoriosa caminhada pode evidenciar a força do seu jornalismo, além de ter contribuído decisivamente para a formação de grandes artistas, o que vem demonstrando sua preocupação com o ser humano. Sua programação é exibida diariamente em vários países espalhados pelo mundo inteiro, atestando assim, sua qualidade e a sua penetração.

No que diz respeito à Rede Globo Nordeste é com alegria que registramos sua presença e sua força direcionada para todos os nordestinos que assiste diuturnamente. É realmente uma programação diferenciada onde pontificam programas especialmente produzid os para eles. Possui atualmente 117 afiliadas que recebem da referida rede uma imagem que tem haver com a população do local onde se encontra instalada.

Nada escapa àqueles que hoje estão a sua frente, profissionais com competência reconhecida, haja vista a presença de uma equipe onde encontramos nomes de porte que a seguir enumeramos:

Celso Coli, Jó Mazzarolo, Iuri Leite e um enorme número de profissionais que deixamos de enumerar, porque tomaria cansativo, porém, todos estão presentes nesta homenagem, pois todos trabalham pelo engrandecimento da Rede Globo Nordeste.

Registramos aqui, algumas importantes produções culturais para a televisão, que fazem parte do Projeto: Isso é Pernambuco, isso é Nordeste, levado ao ar pela Globo Nordeste, para todo o Brasil:

- Museus da Cidade;
- Igrejas de Recife, Olinda e Igarassu;
- Maracatu;
- Manoel Bandeira;
- Ascenso Ferreira;
- Wellington Virgolino;
- Romero Brito;
- Jota Borges;
- Cicero Dias;

- Aniversário do Recife, com Lenine e música de Capiba;
- Aniversário de Olinda, com Alceu Valença e música de Capiba;
- Centenário do Frevo, com Silvério Pessoa;

- Homenagem aos 30 anos de atividades do Palhaço Chocolate.

Como parlamentar e cidadão pernambucano, jamais poderia deixar passar despercebida uma data tão significativa como esta, reunindo os 50 anos da Rede Globo Nacional e os 43 anos da Rede Globo Nordeste, pelo que vimos solicitar da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através do requerimento em pauta, à justíssima homenagem que faremos a Rede Globo Nacional, extensiva a Rede Globo Nordeste e que terá como lugar, o Plenário da Casa Joaquim Nabuco.

Ante tais considerações, damos com plenamente justificada a proposição em tela, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 551/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** para o **Memorial São José – Hospital e Clínicas**, na pessoa do seu Diretor-presidente, Dr. José Aécio Fernandes Vieira, pela nova acreditação hospitalar concedida pela respeitada Joint Commision International.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco, **Dr. Mardônio Quintas**, com endereço à Rua Major Codeceira, 190 Santo Amaro Recife - PE 50100.070; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Recife, Doutor **Fernando Costa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1563 – Recife/PE, 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto do Câncer Infantil do Agreste – ICIA, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55012-420, Caruaru/PE; ao Ilustrissimo Senhor **Dr. Francisco Eustácio Fernandes Vieira**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 200 – Derby – Recife/PE - CEP: 52011-906; ao Magnífico Reitor **Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**, Universidade de Pernambuco – Reitoria, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-010; ao Ilustrissimo Senhor Profº **Dr. Marcelo Lins Sirmi de Azevedo**, com endereço a Rua Arnóbio Marques, 310 – Campus Universitário - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.100-130; ao Magnífico Reitor **Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, Universidade Federal de Pernambuco, com endereço a Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901; a Ilustríssima Senhora Professora **Dra. Ivanise Helena Bezerra Torres**, com endereço a Av. Professor Moraes Rego, s/n – Hospital das Clínicas – Bloco B – 3º andar - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901; a Diretoria do Hospital de Ávila, na pessoa do **Dr. Jessé Marques**, com endereço na Av. Visconde de Albuquerque, 681 - Madalena – Recife/PE - CEP:50.610-090; a Diretoria da Faculdade Pernambucana de Saúde, na pessoa do **Dr. Carlos Santos da Figueira**, com endereço na Av. Jean Elvire Favre, nº 422 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.200-060; a Diretoria da Sociedade de Radiologia de Pernambuco, na pessoa do **Dr. Paulo de Queiroz Borba Filho**, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, 923 - sala 102 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-540; a Diretoria do Centro de Diagnostico Lucilo Ávila Jr, na pessoa do Dr. **Lucilo Ávila Pessoa Júnior**, com endereço na Av. João de Barros, 50 – Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-180; a Diretoria de Boris Berenstein Imagem e Laboratório, na pessoa da **Drª. Norma Medicis de Albuquerque Maranhão**, com endereço a Rua Governador Carlos de Lima Cavalcante, 155-

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50070-110; a Diretoria do Hospital Jayme da Fonte, na pessoa do **Dr. Gustavo Menelau**, com endereço a Rua das Pernambucanas, 167 – Graças – Recife/PE - CEP: 52011-010; a Diretoria do Hospital Esperança, na pessoa do **Dr. Alexandre Loback**, com endereço a Rua Antônio Gomes de Freitas, 265 - Ilha do Leite – Recife – PE - CEP: 50.070-480; a Diretoria do Real Hospital Português, na pessao do **Senhor Alberto Ferreira da Costa**, com endereço na Av. Portugal, 163 - Paissandu – Recife – PE - CEP: 52010-010; a Diretoria do Prontolinda, na pessoa da **Dra. Luciene Melo de Andrade Lima**, com endereço na Av. José Augusto Moreira, 810 - Casa Caiada – Olinda/PE - CEP: 53130-410; a Diretoria do Hospital da Restauração, na pessoa do **Dr. Miguel Arcaujo**, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Derby – Recife/PE - CEP: 52010-040; a Diretoria do Hospital Oswaldo Cruz, na pessoa do **Dr. Railton Bezerra**, com endereço na Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50100-130; a Diretoria do Hospital das Clínicas, na pessoa do **Dr. George da Silva Teles**, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901.

Justificativa

Fundado em 02 de junho de 1989, o Complexo Hospitalar Memorial São José surgiu no Recife com o propósito de primar pela qualidade dos serviços e desafiar o mercado com inovações tecnológicas e procedimentos de alta complexidade, antes realizados apenas fora do País.

Possuindo uma infraestrutura física que congrega num só complexo, equipamentos de última geração e um dos mais completos centros de diagnóstico do Brasil, permitindo que os pacientes façam no próprio hospital qualquer exame ou procedimento. Essa estrutura coloca o Hospital Memorial São José na vanguarda da prestação de serviços na área da saúde no país. Sempre primando pela qualidade dos seus serviços, oferecendo o máximo de conforto aos pacientes.

Além de urgência multidisciplinar, o hospital conta em sua estrutura física com UTIs adulto, pediátrica, neonatal, e coronariana e três centros cirúrgicos, sendo um exclusivo para o Memorial da Mulher. O espaço exclusivo para atendimento do público feminino traz um novo conceito em maternidade destinado a gestante e o seu bebê, com capacidade para realizar procedimentos que não necessitem mais que 12 horas de internamento e mais de 15 unidades médicas das mais diversas especialidades.

Todos os investimentos feitos pelo Hospital Memorial São José em área física e em tecnologia de ponta são acompanhados do constante aperfeiçoamento profissional da sua equipe médica.

O Memorial São José – Hospital e Clínicas está de parabéns com a nova acreditação da Joint Commision International (JCI). A acreditação da JCI é considerada o mais elevado padrão no atendimento médico global, identificando, medindo e compartilhando as melhores práticas de qualidade e segurança do paciente, visando atingir o máximo desempenho no atendimento seguro e eficaz.

Por tudo isto é que tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Aplauso para o **Complexo Hospitalar Memorial São José**, na pessoa do seu Diretor-presidente, **Dr. José Aécio Fernandes Vieira**, que vem desempenhando um trabalho de excelência, com muita competência, capacidade e visão empreendedora, elevando-o a um patamar de referência internacional, alcançado em âmbito nacional.

Ante o exposto, consideramos justificado o presente requerimento, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 552/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto da Carta Aberta, de autoria da Cátedra Paulo Freire da Universidade Federal de Pernambuco e a Cátedra de Educação de jovens e Adultos da UNESCO, núcleo da UFPE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma. Sra. Professora Maria Eliete Santiago, Coordenadora da Cátedra Paulo Freire/UFPE, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; Ao Ilmo. Sr. Professor José Batista Neto, representante da Cátedra de Educação de jovens e Adultos da UNESCO, núcleo da UFPE.

Justificativa
CARTA ABERTA

A Cátedra Paulo Freire da Universidade Federal de Pernambuco e a Cátedra de Educação de Jovens e Adultos da UNESCO, Núcleo da UFPE, diante do repúdio, de grupos conservadores, ao pensamento e a proposta político pedagógica de Paulo Freire, ocorrido nas manifestações de 15 de março do corrente ano, vem a público expressar o seu reconhecimento a luta histórica, deste educador brasileiro, pela justiça social através da educação, ao seu compromisso com um projeto de sociedade e de educação que tenha como horizonte os direitos humanos e sociais e a relevância dos seus referenciais na construção de uma pedagogia crítico-transformadora.

Professores/as, instituições e entidades de classe que constituem movimentos sociais progressistas, assim como a produção acadêmica nacional e internacional, têm mostrado a universalidade da contribuição freireana para diversos setores e segmentos da sociedade e a relevância política, pedagógica e social do seu pensamento. Nessa perspectiva, temos afirmado que Paulo Freire é um pensamento vivo, vigoroso, atual, sem fronteiras, assim como é referencial para se pensar políticas públicas e práticas sociais e educacionais no horizonte dos direitos humanos e da justiça social. Contraditoriamente, a atualidade, o vigor e a contribuição política e pedagógica de Paulo Freire inquietam a grupos conservadores, que passaram a destilar ódio em diferentes contextos políticos e institucionais. Esse ódio insano se fez voz de repúdio a Paulo Freire, nos acontecimentos de 15 de março.

Por que tamanho ódio a um educador que, com suas ideias e o trabalho individual e coletivo, lutou pelos direitos humanos e por justiça social? Por que o rechaço a um cidadão brasileiro, e do mundo, que deixou como legado uma filosofia e pedagogia que têm como horizonte a humanização do humano? Por que conclamar a um basta ao educador que defendeu, com seu incansável trabalho na educação, a condição humana das gentes oprimidas, excluídas, invisíveis e assujeitadas?

Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, formulou e praticou uma educação através da qual homens e mulheres se reconhecem e são reconhecidos como sujeitos do conhecimento e da história, não importando sua condição sócio-econômico-cultural ou seu território de vida e de trabalho. Formulou e praticou uma educação problematizadora que se realizou através de temas/questions que emergiam da realidade social, dos contextos de vida e das vivências de homens e mulheres, constituídos conteúdos da educação, os quais, quando problematizados, possibilitaram reflexão, apropriação

crítica da realidade e ação transformadora. Embora, inicialmente, suas ideias e práticas tenham emergido com processos de alfabetização, era uma filosofia em ação que ganhava corpo e se experimentava no final dos anos 1950/1960 em diversos pontos do país (Recife, Angicos, Brasília). A experiência que despontava no Nordeste do Brasil, e que logo se espalhou pelo mundo, incomodou segmentos que haviam se apossado da direção política do país. Como registra a história recente, essa educação emergente e diferenciada foi interrompida no Brasil, uma vez que ameaçava o poder político e econômico constituído e arrancava do homem e da mulher brasileiros/as a sua condição de protagonistas das suas próprias vidas – vivências – e Histórias.

A educação proposta e vivenciada por Paulo Freire reconhecia a vocação ontológica de ser mais do homem e da mulher, e, por reconhecê-la, respondia com processos de produção do conhecimento e não com processos de transferência daquele e daquela que sabem mais para aquele e aquela que sabem menos ou que não sabem. Essa prática educacional foi interrompida com o golpe de 1964, mas não foi anulada.

O autoritarismo no poder, o golpe de estado, interrompeu a experiência no chão brasileiro, mas não o sonho coletivo, também sonhado por Freire que, apesar das adversidades, deu continuidade ao trabalho; permaneceu na luta e na construção da pedagogia da humanização fora do Brasil, mas sem se distanciar dele.

Foi esse o “crime” que Paulo Freire cometeu – promover uma educação conscientizadora. Contribuir para o empoderamento de homens e mulheres através da educação. Criar as condições de visibilidade do homem e da mulher enquanto seres silenciados, marginalizados e cosificados.

O “crime” deste pedagogo foi ter afirmado, com a prática, que a educação é um ato político; foi ter honrado a opção política de colocar a educação a serviço da humanização, da libertação, da justiça e do direito. Foi essa pedagogia da leitura crítica e da intervenção na realidade que perspectivava um projeto de sociedade democrática que lhe valeu a prisão, o exílio, a perda dos direitos políticos em seu país. Mas, estávamos nos anos de 1960, era plena ditadura militar. E hoje?

O processo de redemocratização do país trouxe Paulo Freire de volta, entre outros e outras exilados/as. Voltou com seu sonho (e de muitos de nós) de justiça e com experiências consolidadas na andarihagem por culturas diversas e desafios políticos. No tempo de exílio, respondeu aos convites com suas contribuições teórico-epistemológicas tecidas no Brasil, coerente com a opção política de colocar a educação como prática da liberdade, não se afastando do sonho que fazia da educação uma prática local que podia passar a ser planetária.

Paulo Freire é esse educador brasileiro, ao mesmo tempo recifense e cidadão do mundo; andariho da utopia, que sem mágoa e sem medo (sabemos todos/as que com ele convivemos) lutou esperançoso pelo estado de direito, por uma sociedade justa e igualitária, pela condição de sujeito e de dignidade do homem e da mulher.

PAULO FREIRE É UM TESTEMUNHO DE DIÁLOGO entre culturas, de um pensar crítico esperançoso que fez da educação um dos instrumentos de luta e de construção social e que deposita sempre sua esperança na busca, cujo pensamento se constitui num paradigma para a educação no século XXI.

PAULO FREIRE É UMA PEDAGOGIA que tem como horizonte a construção de uma nova humanidade, uma educação libertadora e humanizadora, a qual estamos a carecer no século XXI no planeta Terra, e no Brasil em particular. Uma educação que, mais do que evidenciar, se comprometa com a superação de práticas minimizadoras, focalistas, exploradoras, preconceituosas e negadoras do ser mais.

PAULO FREIRE É UM COMPROMISSO SOCIAL E ÉTICO UNIVERSAL que somente aqueles/aqueles que colocam o direito e a justiça social como horizonte das políticas públicas, dos projetos e das ações podem optar. Por isso, Paulo Freire é uma opção política. Portanto, não é, nem esperamos que seja, pensamento consensual, nem opção universal. Não é, nem será, opção de alas e grupos conservadores, defensores de privilégios. Mas é e continuará sendo referencial para aqueles e aquelas que lutam por justiça social.

Recife, 13 de abril de 2015.
Profª. Maria Eliete Santiago
Coordenadora da Cátedra Paulo Freire/ UFPE
Prof. José Batista Neto
Cátedra de Educação de Jovens e Adultos da UNESCO
Núcleo UFPE
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 553/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um Voto de Aplauso pelos cinquenta anos da Escola Estadual Conde Pereira Carneiro, que fica localizada em São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca. Rua Alcântara, nº10. Vila do Reinado. São Lourenço da Mata - PE. CEP:54735 - 760; Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, Sr. Celso Luiz. Rua Joaquim Nabuco, nº208. Centro. São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54735-790; À Ilma Sra. Ex-Diretora da Escola Conde Pereira Carneiro, Josefa Magalhães de Oliveira. Av. Agamenon Magalhães, 130. Centro. São Lourenço da Mata -PE CEP: 54730 - 870; Ao Ilmo. Sr Diretor da Escola Conde Pereira Carneiro, André Dantas. Av. Oito de maio, 223. Centro. São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54735 - 010. Ilma. Sra. Iris Moura, professora da Escola Conde Pereira Carneiro e Secretária da Mulher da Prefeitura de São Lourenço da Mata. Av. Oito de maio, 223. Centro. São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54735 - 010.

Justificativa

Em 2015, a cidade de São Lourenço da Mata comemora uma data importante para a educação municipal. A principal escola do município chega aos cinquenta anos com o respeito de todos os moradores e formando novos cidadãos para o mundo. A Escola Conde Pereira Carneiro, fundada em 1965, atinge a quinta década como uma instituição de referência em toda Região Metropolitana. Localizada na comunidade de Chá Tábua, a unidade educacional teve o privilégio de formar gerações e gerações, criando um vínculo afetivo entre escola e cidade. Um caminho adequado e natural. Até hoje, ex-alunos, quando participam de solenidades e eventos especiais, recordam com carinho dos tempos de sala aula. O conde, como é conhecida a escola, conserva esse ar fraternal, de quem educa em busca da construção do ser humano. No histórico, uma trajetória exemplar de uma pedagogia voltada para a inclusão social, a cidadania e a formação profissional. Um olhar mais holístico para a formação do ser humano. Com isso, deixo aqui a minha homenagem aos Ex- diretores - que foram cinco durante estes

cinquenta anos: Profª Josefa Magalhães de Oliveira, Profª José de Oliveira Santos, Profª Ruth Daniel, Profª Severina Brito de Souza, Profª Iris Rodrigues de Moura - e o atual, Profª André Dantas. Concedo homenagens aos coordenadores, professores, alunos e ex-alunos do Conde Pereira Carneiro pela extensa colaboração ao município de São Lourenço da Mata.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.

Vinícius Labanca
Deputado

Requerimento N° 554/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES na pessoa do Reverendíssimo Senhor Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife, pelo dia 13 de Maio, data em que se comemora o dia da Abolição da Escravidão no País.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, endereçado no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, endereçado na Vice Governadoria, Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro Recife - PE 50.040-000?; a sua Excelência Reverendíssima Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, endereçado na Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé – Olinda/PE, CEP: 53120-130; a sua Excelência Reverendíssima Bispo Auxiliár, Dom Antônio Tourinho Neto, endereçado na Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé – Olinda/PE, CEP: 53120-130; a sua Excelência Reverendíssima Bispo Emérito, Dom José Cardoso Sobrinho, endereçado no Convento Santo Alberto, Praça Frei Caneca, s/n –CEP: 55900-000, Goiana / PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geral Júlio, endereçado na Av. Cais do Apolo, 925 –Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Excelentíssimo Senhor Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450.; ao Excelentíssimo Senhor Aderaldo Pinto Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450.; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Gueiros Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Alves Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Marília Arraes Vereadora do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Aerto Luna Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Alves Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Aimee Carvalho Vereadora do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Edmar de Oliveira Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Isabella de Roldão Vereadora do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Osmar Ricardo Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Alfredo Santana Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Chera Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jadeval de Lima Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Rogério de Lucca Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Marques Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jairo Brito Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Romerinho Jatobá Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Almir Fernando Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eriberto Rafael Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jurandir Liberal Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Romildo Gomes Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Amaro Cipriano Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Rivaldo da Silva Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Eustáquio Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor André Régis Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Estéfano Barbosa Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssima Senhora Vera Lopes Vereadora do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eurico Freire Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Marcos di Bria Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Wanderson Florêncio Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Augusto Carreras Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Felipe Francismar Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Marcos Menezes Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Wilton Brito Vereador do Recife, endereçado na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº

123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Biai), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuíno Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Mizael Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070.

Justificativa

No dia 13 de maio, é comemorada no Brasil, a abolição da Escravidão no país, devido a Lei Áurea sancionada no ano de 1988. Um marco de extrema importância para a história do país.

Na época que os portugueses começaram a colonização do Brasil, não existia mão-de-obra para a realização de trabalhos manuais. Diante disso, eles procuraram usar o trabalho dos índios nas lavouras; entretanto, esta escravidão não pôde ser levada adiante, pois os religiosos se colocaram em defesa dos índios condenando sua escravidão. Assim, os portugueses passaram a fazer o mesmo que os demais europeus daquela época. Eles foram à busca de negros na África para submetê-los ao trabalho escravo em sua colônia. Deu-se, assim, a entrada dos escravos no Brasil. Os negros, trazidos do continente Africano, eram transportados dentro dos porões dos navios negreiros. Devido as péssimas condições deste meio de transporte, muitos deles morriam durante a viagem. Após o desembarque eles eram comprados por fazendeiros e senhores de engenho, que os tratavam de forma cruel e desumana.

Apesar desta prática ser considerada "normal" do ponto de vista da maioria, havia aqueles que eram contra este tipo de abuso. Estes eram os abolicionistas (grupo formado por literatos, religiosos, políticos e pessoas do povo); contudo, esta prática permaneceu por quase 300 anos. O principal fator que manteve a escravidão por um longo período foi o econômico. A economia do país contava somente com o trabalho escravo para realizar as tarefas da roça e outras tão pesados quanto estas. As providências para a libertação dos escravos deveriam ser tomadas lentamente. A partir de 1870, a região Sul do Brasil passou a empregar assalariados brasileiros e imigrantes estrangeiros; no Norte, as usinas substituíram os primitivos engenhos, fato que permitiu a utilização de um número menor de escravos. Já nas principais cidades, era grande o desejo do surgimento de indústrias. Visando não causar prejuízo aos proprietários, o governo, pressionado pela Inglaterra, foi alcançando seus objetivos aos poucos. O primeiro passo foi dado em 1850, com a extinção do tráfico negreiro. Vinte anos mais tarde, foi declarada a Lei do Ventre-Livre (de 28 de setembro de 1871). Esta lei tornava livre os filhos de escravos que nascessem a partir de sua promulgação.

Através do arcebispo Dom José Pereira da Silva Barros, capelão-mor de dom Pedro II, conhecido como o "bispo abolicionista", a Igreja Católica passou a ser um dos elementos centrais que levaram à abolição da escravatura. Em 1887, dom José que foi abolicionista declarado a décadas e camareiro secreto dos Papas Pio XI e Leão XIII, anunciou que a abolição da escravidão no Brasil seria um bom presente ao Papa. Depois deste anúncio, a Igreja Católica que evitava intervir em assuntos políticos desde a expulsão dos Jesuítas, excetuando-se seu envolvimento na questão religiosa, passou a defender publicamente o fim da escravidão. Dom José Pereira foi seguido na causa abolicionista pelos arcebispos da Bahia e de São Paulo. Pela sua luta a favor da abolição foi uma das poucas figuras homenageadas publicamente por dom Pedro II e por dona Isabel, recebendo o título de conde de Santo Agostinho, o qual não teve dinheiro para retirar, segundo ele, por ser um homem pobre. Dom José ficou conhecido em sua cidade natal por ter doado toda a fortuna herdada de sua família para a caridade.

Em 1885, foi aprovada a lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários que beneficiava os negros de mais de 65 anos. Foi em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, que liberdade total finalmente foi alcançada pelos negros no Brasil. Esta lei, assinada pela Princesa Isabel, abolia de vez a escravidão no Brasil.

Após a abolição, a vida dos negros brasileiros continuou muito difícil. O estado brasileiro não se preocupou em oferecer condições para que os ex-escravos pudessem ser integrados no mercado de trabalho formal e assalariado. Muitos setores da elite brasileira continuaram com o preconceito. Prova disso, foi a preferência pela mão-de-obra europeia, que aumentou muito no Brasil após a abolição. Portanto, a maioria dos negros encontrou grandes dificuldades para conseguir empregos e manter uma vida com o mínimo de condições necessárias (moradia e educação principalmente).

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2015.
Professor Lupércio Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 140/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, **RESOLVE**: lotar **ELIENE RÉGIS BRANDÃO AGRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento da Ouvidoria, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº15.161/13, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 08 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 141/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 47/2015, do Deputado **Joel da Harpa**,

RESOLVE: atribuir e alterar gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos a 01º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANILSON CRISTIANO MOREIRA REIS	Assessor Especial / PL-ASC	96,03%	70%
ANA LETÍCIA LOPES DA SILVA SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	70%	55%
CARLA MILENA OLIVEIRA DA SILVA MOTA	Assessor Especial / PL-ASC	70%	55%
DAVI LUIZ DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete / PL-CGC	0%	70%
FLÁVIA PEREIRA FERREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	55,54%
GERCINALDO DE NASCIMENTO BARBOSA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	74,95%
JEFFERSON BRUNO DE SOUZA MARTINS	Assistente Parlamentar / PL-APC	110%	94,55%
JÉSSICA THAMIRES DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	51%	39,82%
MÁRIA ANGÉLICA DE ASSIS CABRAL	Assessor Especial / PL-ASC	50%	37,80%
NÍVEA MARIA DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar / PL-APC	51%	39,82%
ROSEMARY OLIVEIRA NASCIMENTO	Assessor Especial / PL-ASC	96,03%	70%
SEBASTIANA LAURA DO MONTE	Assessor Especial / PL-ASC	40%	70%
WHACLYSON DEYVYSON DE SOUZA VIANA	Assistente Parlamentar / PL-APC	51%	39,82%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 08 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 147/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 946086/2015, do Deputado **Adalto Santos**,

RESOLVE: atribuir e alterar, com efeitos retroativos a 01º de abril do corrente ano, a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ TIBURCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%	29,90%

GILSON LIMA GAMBARRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%	103,70%
GLEICELEN FIGUEIREDO DE AZEVEDO	Assistente Parlamentar / PL-APC	106%	90,80%
ISAAC PEDRO DA SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%	103,70%
LÍDIA ROSA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	74%	68,60%
MANASSES OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	10%	1,90%
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	Assistente Parlamentar / PL-APC	50%	39,00%
ROSANGELA MEDEIROS MAIA SOARES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	85%	78,80%
QUÉZIA ARRUDA DE MEDEIROS	Assessor Especial / PL-ASC	120%	99,00%
JUSHAB MELO ANTUNES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%	10,00%
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar / PL-APC	42,79%	58,00%
ALEXANDRO DO REGO BARROS	Chefe de Gabinete / PL-CGC	24,86%	52,00%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 148/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2015, do Deputado **Silvio Costa Filho**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 45,73% (quarenta e cinco vírgula setenta e três por cento) para 45,70 % (quarenta e cinco vírgula setenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **ANNA KARYN HOLDER DOS SANTOS NUNES**, retroagindo ao dia 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 149/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2015, **do Deputado Lula Cabral**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento) para 8,39% (oito vírgula trinta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **LUDMILA ODESSA SOUZA GALVÃO**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 150/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 037/2015, do Deputado **Everaldo Cabral**,

RESOLVE: alterar e atribuir gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WILMA GARCIA DE OLIVEIRA	Chefe de gabinete/PL-CGC	0%	5,79
ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA	Assessor especial/PL-ASC	57%	70%
DANIELLE MONIQUE DA SILVA FONSECA	Assessor especial/PL-ASC	70%	63,02%
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor especial/PL-ASC	70%	60,12
MARIA DE FÁTIMA MARINHO BARROS	Assessor especial/PL-ASC	70%	60,12%
WILKEMBERG DOS VALES GOMES	Assessor especial/PL-ASC	83%	76,99
JOSÉ ANTÔNIO DE LISBOA NETO	Secretário parlamenta/PL-SPC	18%	8,96%
JOSIANE MARIA CAVALCANTIDE ALMEIDA	Secretário parlamenta/PL-SPC	62%	113,38%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 151/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 061/2015, da Deputada **Raquel Lyra**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	55%	44%
CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	103%
CÉSAR AUGUSTO CHAVES DE SOUSA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	104%
HÉLIO VICTOR DE ARAÚJO PESSOA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	103%
RUBEN OSCAR PECCHIO VERGARA	Assessor Especial/PL-ASC	35%	25%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 77/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 138349/2015 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0612/2015,

RESOLVE: Conceder a **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO PEREIRA FILHO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir de 13 de abril do corrente ano, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 11 de maio de 2015.
ROBERTA SANTANA DO AMARAL Superintendente Geral